



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de julho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1144

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE Nº 76/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS**CNPJ nº:** 45.159.381/0001-94**CONTRATADA:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ nº:** 66.582.784/0001-11**OBJETO:** Alteração da razão social da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA, para NIT BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, mantendo o mesmo CNPJ.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 136, III da Lei 14.133/2021.**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 20 de julho de 2026****ROBERTO CACCIARI FILHO****- Prefeito -**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração.

Item		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota	AGRO 2 IRMAOS URUPES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
LC14	CNPJ: 55.434.534/0001-18				
7					
2	ADESIVO SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE COM BICO	UN	100	10,50	1.050,00
Não	APLICADOR 280GR Marca: poxpur				
18	CADEADO 25MM Marca: pado	UN	50	17,40	870,00
Não					
31	LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8MM ROLO COM 100	RL	50	4,95	247,50
Não	METROS Marca: brasfort				
39	PEDRA BRITA 16 Marca: borborema	M³	1500	164,75	247.125,00
Não					
40	PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA Marca: borborema	M³	1500	175,00	262.500,00
Não					
41	PEDREGULHO Marca: cardil	M³	1500	100,00	150.000,00
Não					
42	PEDRISCO Marca: borborema	M³	375	165,99	62.246,25
Não					
43	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 1/2	PCT	20	35,40	708,00
Não	POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: percar				
46	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 5/16	PCT	20	11,00	220,00
Não	POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: percar				
67	CANAleta DE PVC GROSSA COM TAMPA 2 DIVISÓRIAS E	UN	350	5,50	1.925,00
Não	ADESIVO DUPLA FACE NA COR BRANCA 20CM X 12CM X 2				
	METROS Marca: ilumi				
71	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF 250V 220V 2 FIOS	UN	40	4,80	192,00
Não	Marca: tsl				
77	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A 1POLO DIN Marca: soprano	UN	50	8,45	422,50
Não					
93	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A Marca: soprano	UN	30	130,00	3.900,00
Não					
94	EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA COM 3 METROS E 3	UN	100	17,00	1.700,00
Não	TOMADAS 2P+T 10 A 250V Marca: plus				
96	FILTRO DE LINHA COM 1,5 METRO E 4 TOMADAS 2P+T 10 A	UN	50	23,00	1.150,00
Não	250V Marca: fiolux				
130	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE COM 3 PÁS 60CM NA	UN	50	354,34	17.717,00
Não	COR PRETO Marca: ventex				
132	VENTILADOR DE TETO COM LÂMPADA COM 3 PÁS	UN	50	219,85	10.992,50
Não	VOLTAGEM 110V OU 220V Marca: ventex				
138	CHAVE BIELA L COM FURO 13MM X 13MM Marca: fertak	UN	10	17,50	175,00
Não					
139	CHAVE BIELA L COM FURO 11MM X 11MM Marca: fertak	UN	10	12,88	128,80
Não					
147	DISCO DIAMANTADO 9" Marca: aguafer	UN	50	44,99	2.249,50
Não					
152	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 07 DEGRAUS	UN	10	238,00	2.380,00
Não	Marca: real				
156	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 500G Marca:	UN	60	35,89	2.153,40
Não	famastil				
167	TURQUESA / TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS Marca:	UN	10	34,49	344,90
Não	mirac				
168	PÁ VANGA QUADRADA COM CABO DE 71CM Marca:	UN	10	50,00	500,00
Não	tramontina				
170	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90º	UN	50	3,94	197,00
Não	20 X 1/2 Marca: plastubos				



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

181	LUVA GALVANIZADA ROSCA FÊMEA 3/4 Marca: ka	UN	10	8,75	87,50
Não					
195	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4 MARROM Marca: plastubos	UN	50	0,58	29,00
Não					
197	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4" MARROM Marca: plastubos	UN	60	0,67	40,20
Não					
226	ANEL / ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA HIDRÔMETRO 3/4	UN	1000	0,35	350,00
Não	Marca: neosim				
230	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M Marca: tigre	UN	200	12,00	2.400,00
Não					
240	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 Marca: docol	UN	20	160,00	3.200,00
Não					
244	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM EM PLÁSTICO DE ALTA	UN	30	1,15	34,50
Não	RESISTÊNCIA 45MMX35MM Marca: neves				
263	PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA Marca: borborema	M³	500	175,00	87.500,00
Sim					
264	PEDREGULHO Marca: borborema	M³	500	100,00	50.000,00
Sim					

VALOR TOTAL

Até R\$
914.735,55

Item Cota LC14	CONSTRUCENTER IBIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 00.178.853/0001-18	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7					
3	ARAME FARPADO ROLO COM 400 METROS Marca:	RL	2	375,00	750,00
Não	ELEFANTE				
4	ARAME LISO GALVANIZADO 16 ROLO COM 59 METROS	RL	20	17,00	340,00
Não	Marca: BELGO				
5	ARAME RECOZIDO TORCIDO DE 1KG ROLO 104 METROS	RL	4	9,50	38,00
Não	Marca: BEGO				
7	AREIA FINA Marca: CARDIL	M³	500	117,00	58.500,00
Não					
8	AREIA GROSSA Marca: CARDIL	M³	600	127,50	76.500,00
Não					
9	ARGAMASSA 20KG Marca: VOTOMASSA	SC	200	11,00	2.200,00
Não					
13	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO OVAL UNIVERSAL NA COR	UN	100	26,50	2.650,00
Não	BRANCA Marca: ASTRA				
14	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL OVAL UNIVERSAL NA COR	UN	40	75,50	3.020,00
Não	BRANCA Marca: ASTRA				
15	BARRA DE FERRO 1/4 Marca: BELGO	UN	500	17,00	8.500,00
Não					
16	BARRA DE FERRO 5/16 Marca: BELGO	UN	500	29,00	14.500,00
Não					
19	CADEADO 30MM Marca: PADO	UN	50	18,90	945,00
Não					
22	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA SACO COM 20 KG	SC	500	16,90	8.450,00
Não	Marca: SUPERCAL				
24	CIMENTO SACO COM 50 KG Marca: CSN	SC	1000	39,50	39.500,00
Não					
25	CORDA DE POLIÉSTER 12MM ROLO COM 50 METROS Marca:	RL	10	88,85	888,50
Não	RIOMAR				
27	DESENGRIPANTE LÍQUIDO MULTIUSO EM SPRAY 300ML /	FR	40	5,10	204,00
Não	150G Marca: PROTEG				
28	FITA CREPE AUTOMOTIVA 525 VERDE 48MM X 50M Marca:	RL	50	12,00	600,00
Não	ADERE				
29	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA ROLO COM 200 METROS	RL	100	11,90	1.190,00
Não	Marca: ADELBRAS				
30	GRAMPO POLIDO PARA CERCA 19X11 PACOTE DE 1KG	PCT	50	14,25	712,50
Não	Marca: GALBES				
32	LIXA D'ÁGUA 600 22.5 CM X 27.5 CM Marca: 3M	FL	50	1,68	84,00
Não					
33	LONA PLÁSTICA PRETA 8MT X 15MT REFORÇADA 200	UN	2	177,89	355,78
Não	MICRAS Marca: NEOPLASTIC				
34	MANGUEIRA PARA CHUVEIRO BRANCA 5/16 Marca:	MT	50	1,62	81,00
Não	LORENZETTI				
35	PARAFUSO 5/16 X 6 Marca: CISER	UN	500	1,15	575,00
Não					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

38	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 COM PORCA E ARRUELA	UN	500	0,88	440,00
Não	Marca: CISER				
44	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 1/4	PCT	20	9,85	197,00
Não	POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: CISER				
45	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 3/8	PCT	20	15,75	315,00
Não	POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: CISER				
47	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca:	PCT	50	11,70	585,00
Não	BELGO				
48	PREGO 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca:	PCT	50	11,70	585,00
Não	BELGO				
49	PREGO 26X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca:	PCT	300	17,99	5.397,00
Não	BELGO				
51	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX	UN	8	4,29	34,32
Não	TAMANHO G Marca: WESTERN				
52	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX	UN	8	3,74	29,92
Não	TAMANHO M Marca: WESTERN				
53	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX	UN	8	3,64	29,12
Não	TAMANHO P Marca: WESTERN				
54	RALO GRELHA INOX QUADRADA COM FECHO 4 100MM	UN	100	6,48	648,00
Não	Marca: CLARINOX				
55	RALO GRELHA INOX QUADRADA COM FECHO 6 150MM	UN	100	13,35	1.335,00
Não	Marca: CLARINOX				
56	RALO GRELHA INOX REDONDA COM FECHO 4 100MM	UN	100	6,48	648,00
Não	Marca: CLARINOX				
57	RALO GRELHA INOX REDONDA COM FECHO 6 150MM	UN	100	13,45	1.345,00
Não	Marca: CLARINOX				
58	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA AMARELA POLIÉSTER	UN	100	4,99	499,00
Não	15CM COM SUPORTE Marca: ATLAS				
63	TIJOLO MACIÇO COMUM PÓ DE MICO Marca: PROVIDENCIA	UN	50000	0,30	15.000,00
Não					
64	ADAPTADOR ELÉTRICO TIPO PINO T TOMADA UNIVERSAL	UN	200	1,89	378,00
Não	10 A Marca: ILUMI				
65	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO Marca: MARGIRIUS	UN	200	6,00	1.200,00
Não					
66	CANALETA DE PVC FINA COM TAMPA E ADESIVO DUPLA	UN	120	4,60	552,00
Não	FACE NA COR BRANCA 20CM X 12CM X 2 METROS Marca: ILUMI				
68	CAPACITOR PARA VENTILADOR 1.5UF + 2.5UF 220V 3 FIOS	UN	40	5,95	238,00
Não	Marca: RIMA				
69	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF (3+7UF) 110V 3 FIOS	UN	40	7,25	290,00
Não	Marca: RIMA				
70	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF 250V 110V 2 FIOS	UN	40	4,97	198,80
Não	Marca: RIMA				
73	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 10 A 250V	UN	200	4,45	890,00
Não	Marca: ILUMI				
74	CONJUNTO DE TOMADA FIXA EMBUTIR 2P+T 10A 250V	UN	200	4,10	820,00
Não	CONTENDO PLACA SUPORTE MÓDULO E PARAFUSO Marca: ILUMI				
78	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 1POLO DIN Marca: LUKMA	UN	50	5,49	274,50
Não					
79	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A 1POLO DIN Marca: LUKMA	UN	50	6,78	339,00
Não					
80	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A 1POLO DIN Marca: LUKMA	UN	50	6,79	339,50
Não					
81	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A Marca: LUKMA	UN	50	11,00	550,00
Não					
82	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 A Marca: LUKMA	UN	50	11,49	574,50
Não					
83	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A Marca: LUKMA	UN	50	11,49	574,50
Não					
84	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A Marca: LUKMA	UN	50	12,19	609,50
Não					
85	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A Marca: LUKMA	UN	50	12,59	629,50
Não					
86	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A Marca: LUKMA	UN	50	13,10	655,00
Não					
87	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A Marca: LUKMA	UN	50	13,10	655,00
Não					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

88	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A Marca: SOPRANO	UN	30	41,99	1.259,70
Não					
89	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A Marca: SOPRANO	UN	30	44,49	1.334,70
Não					
91	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63 A Marca: SOPRANO	UN	30	44,49	1.334,70
Não					
92	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A Marca: SOPRANO	UN	30	119,99	3.599,70
Não					
102	FITA ISOLANTE 19MM ROLO COM 20 METROS Marca: ADELBRAS	RL	100	3,90	390,00
Não					
103	LÂMPADA DE LED 15W E 27 MODELO BULBO Marca: UPLED	UN	600	3,96	2.376,00
Não					
104	LÂMPADA DE LED 40W E-27 MODELO BULBO Marca: UPLED	UN	600	12,97	7.782,00
Não					
105	LÂMPADA DE LED 50W E-27 MODELO BULBO Marca: UPLED	UN	600	16,45	9.870,00
Não					
106	LÂMPADA DE LED 100W E40 MODELO BULBO Marca: AVANT	UN	600	4,39	2.634,00
Não					
107	LÂMPADA DE LED 9W T8 MODELO TUBULAR Marca: AVANT	UN	600	2,52	1.512,00
Não					
108	LÂMPADA DE LED 18W T8 MODELO TUBULAR Marca: AVANT	UN	600	7,49	4.494,00
Não					
116	PLAFON DE SOBREPOR QUADRADO DE 18W BRANCO FRIO Marca: UPLED	UN	150	15,00	2.250,00
Não					
117	PLAFON DE SOBREPOR QUADRADO DE 24W BRANCO FRIO Marca: UPLED	UN	150	19,99	2.998,50
Não					
124	PROJETOR / REFLETOR DE LED 50W BRANCO FRIO Marca: UPLED	UN	100	18,20	1.820,00
Não					
125	RELE FOTOELÉTRICO NF Marca: MARGIRUS	UN	600	12,80	7.680,00
Não					
126	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-27 Marca: FOXLUX	UN	200	2,10	420,00
Não					
127	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-40 Marca: LORENZETTI	UN	200	13,85	2.770,00
Não					
131	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 3 PÁS 60CM Marca: BIVOLT NA COR PRETO Marca: VENTEX	UN	50	285,13	14.256,50
Não					
133	ALICATE ELETRICISTA BICO MEIA CANA 6" 1.000 V Marca: BRASFORT	UN	50	26,90	1.345,00
Não					
134	ALICATE ELETRICISTA UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL Marca: VONDER	UN	50	37,26	1.863,00
Não					
137	CABO PARA ENXADA 1,45 METROS ENCERADO COM CUNHA Marca: MARCHETTO	UN	100	18,17	1.817,00
Não					
151	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 05 DEGRAUS Marca: REAL	UN	10	159,00	1.590,00
Não					
158	PÁ DE BICO FUZIL EM AÇO Nº4 SEM CABO Marca: FUZIL	UN	30	39,90	1.197,00
Não					
161	RASTELO / VASSOURA DE JARDIM 26 DENTES COM CABO DE 1,20 METROS Marca: FUZIL	UN	50	39,90	1.995,00
Não					
163	SERROTE DE PODA 13 PROFISSIONAL COM CABO DE MADEIRA DE 48CM Marca: FUZIL	UN	40	34,90	1.396,00
Não					
164	TESOURA DE PODA COM CABO DE MADEIRA Marca: FAMASTIL	UN	40	35,50	1.420,00
Não					
165	TESOURÃO PARA PODA COM CABO DE MADEIRA 60CM Marca: FAMASTIL	UN	40	41,90	1.676,00
Não					
166	TRENA DE AÇO COM TRAVA 5 METROS Marca: FLXCAT	UN	30	16,00	480,00
Não					
171	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90° 25 X 1/2 Marca: AMANCO	UN	50	4,79	239,50
Não					
172	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 90° 25 X 3/4 Marca: AMANCO	UN	100	5,95	595,00
Não					
173	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4 AZUL Marca: AMANCO	UN	30	5,99	179,70
Não					
174	TE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 AZUL Marca: AMANCO	UN	40	6,95	278,00
Não					
175	TE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 3/4 AZUL Marca: AMANCO	UN	40	7,97	318,80
Não					
176	COTOVELO JOELHO GALVANIZADO MACHO FÊMEA DE 3/4" X 90° Marca: TUPI	UN	60	9,39	563,40
Não					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS	
Fis. _____	
LICITAÇÕES	

177	COTOVELO JOELHO GALVANIZADO 3/4 Marca: TUPI	PÇA	50	7,39	369,50
Não					
182	NIPLE GALVANIZADO DUPLO 3/4 Marca: TUPI	UN	60	7,55	453,00
Não					
183	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA	UN	100	16,99	1.699,00
Não	60X2 MARROM Marca: AMANCO				
184	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA	UN	40	2,59	103,60
Não	32X1 MARROM Marca: AMANCO				
185	ADAPTADOR PVC FLANGE SOLDÁVEL COM ANEL 50X1 1/2	UN	50	20,49	1.024,50
Não	MARROM Marca: AMANCO				
186	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UN	40	1,00	40,00
Não	MARROM Marca: AMANCO				
188	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	1,70	85,00
Não					
189	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	7,60	380,00
Não					
192	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM 90° 3/4 MARROM Marca:	UN	120	2,77	332,40
Não	AMANCO				
193	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM 90° 3/4 MARROM Marca:	UN	50	11,40	570,00
Não	AMANCO				
194	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM 90° 3/4 MARROM Marca:	UN	50	29,95	1.497,50
Não	AMANCO				
196	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM 90° 1.1/2 MARROM Marca:	UN	50	4,79	239,50
Não	AMANCO				
198	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	3,47	173,50
Não					
199	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	15,45	772,50
Não					
200	TE PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4" MARROM Marca: AMANCO	UN	100	1,12	112,00
Não					
201	TE PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	10,49	524,50
Não					
202	TE PVC SOLDÁVEL 60MM 90 MARROM Marca: AMANCO	UN	50	32,90	1.645,00
Não					
203	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 25MM 3/4 MARROM Marca:	UN	100	11,90	1.190,00
Não	AMANCO				
204	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca:	UN	50	29,95	1.497,50
Não	AMANCO				
205	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 60MM MARROM Marca:	UN	50	54,97	2.748,50
Não	AMANCO				
208	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 PARA 3/4 BRANCO	UN	50	4,14	207,00
Não	Marca: AMANCO				
209	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4 PARA 1/2 BRANCO	UN	120	1,38	165,60
Não	Marca: AMANCO				
216	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 150X100MM	UN	20	28,49	569,80
Não	BRANCO Marca: AMANCO				
217	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 200X150MM	UN	20	47,90	958,00
Não	BRANCO Marca: AMANCO				
224	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 COM	UN	20	1,27	25,40
Não	ROSCA EXTERNA 3/4 Marca: AGROJET				
228	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM Marca: AMANCO	UN	50	4,99	249,50
Não					
239	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA PONTA AZUL COM	UN	20	11,50	230,00
Não	JOELHO 90 86CM Marca: AMANCO				
241	VÁLVULA DE PAREDE AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO	UN	20	84,90	1.698,00
Não	CROMADA Marca: RIBEIRO				
245	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 Marca:	UN	40	0,62	24,80
Não	AGROJET				
261	AREIA GROSSA Marca: CARDIL	M³	200	124,90	24.980,00
Sim					
262	PEDRA BRITA 16 Marca: UBARANA	M³	500	161,70	80.850,00
Sim					
265	PEDRISCO Marca: UBURANA	M³	125	164,10	20.512,50
Sim					

VALOR TOTAL

Até RS
489.102,24

Item	PAULO R. BISPO FERRAMENTAS ME	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
Cota	CNPJ: 26.312.797/0001-56			Unitário	Total



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS	
Fis. _____	
LICITAÇÕES	

LC14

7

1	ADESIVO DE PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175GR Marca:	UN	150	11,99	1.798,50
Não	FIRMEX				
10	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4 PACOTE COM 1KG Marca:	PCT	50	27,95	1.397,50
Não	PRÓPRIA				
11	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 PACOTE COM 1KG Marca:	PCT	50	18,99	949,50
Não	PRÓPRIA				
12	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16 PACOTE COM 1KG Marca:	PCT	50	20,40	1.020,00
Não	PRÓPRIA				
17	CADEADO 20MM Marca: TRIANGLE	UN	50	9,85	492,50
Não					
20	CADEADO 40MM Marca: TRIANGLE	UN	50	19,85	992,50
Não					
21	CADEADO 50MM Marca: TRIANGLE	UN	50	24,70	1.235,00
Não					
26	CORDA DE POLIÉSTER 5MM ROLO COM 40 METROS Marca:	MT	12	29,40	352,80
Não	PRÓPRIA				
36	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 12 X	UN	500	0,17	85,00
Não	3/4 Marca: PRÓPRIA				
37	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 5,5 X	UN	500	0,75	375,00
Não	2.1/2 Marca: PRÓPRIA				
50	PREGO 26X84 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca:	PCT	300	18,95	5.685,00
Não	VONDER				
59	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA AMARELA POLIÉSTER 9CM	UN	100	3,79	379,00
Não	COM SUPORTE Marca: ROMA				
60	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 15 CM COM SUPORTE	UN	40	11,30	452,00
Não	Marca: ROMA				
61	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 23 CM COM SUPORTE	UN	40	12,80	512,00
Não	Marca: ROMA				
62	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 9 CM COM SUPORTE	UN	40	10,00	400,00
Não	Marca: ROMA				
72	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 110V OU 220 5500W Marca:	UN	20	55,20	1.104,00
Não	FORUSI				
90	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A Marca: LUKMA	UN	30	52,00	1.560,00
Não					
95	EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA COM 5 METROS E 5	UN	100	21,99	2.199,00
Não	TOMADAS 2P+T 10 A 250 V Marca: F. LINE				
112	PARAFUSO COM BUCHA Nº10 Marca: IVPLAST	UN	600	0,18	108,00
Não					
113	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 Marca: IVPLAST	UN	600	0,08	48,00
Não					
114	PARAFUSO COM BUCHA Nº8 Marca: IVPLAST	UN	600	0,18	108,00
Não					
115	PLAFON DE PVC SOQUETE PORCELANA E-27 COM SUPORTE	UN	500	3,65	1.825,00
Não	E PARAFUSOS Marca: REUE				
118	PLUGUE (PINO) FÊMEA 2P+T 10A - 250V COR PRETO Marca:	UN	500	2,25	1.125,00
Não	RADIAL				
119	PLUGUE (PINO) FÊMEA 2P+T 20A - 250V COR PRETO Marca:	UN	250	3,15	787,50
Não	RADIAL				
120	PLUGUE (PINO) MACHO 2P+T 10A 250V COR PRETO Marca:	UN	250	3,45	862,50
Não	RADIAL				
121	PLUGUE (PINO) MACHO 2P+T 20A 250V COR PRETO Marca:	UN	250	3,90	975,00
Não	RADIAL				
122	PROJETOR / REFLETOR DE LED 100W BRANCO FRIO Marca:	UN	100	25,00	2.500,00
Não	L. LED				
123	PROJETOR / REFLETOR DE LED 200W BRANCO FRIO Marca:	UN	100	47,00	4.700,00
Não	L. LED				
128	TOMADA BARRA RÉGUA COM 5 PONTOS 10 A / 20 A 2P + T	UN	60	18,75	1.125,00
Não	PARA EXTENSÃO Marca: GAEL				
129	TRANSFORMADOR 750 VA BIVOLT Marca: KF	UN	20	100,50	2.010,00
Não					
135	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS Marca:	JG	10	18,95	189,50
Não	PROFIELD				
136	JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS Marca: TNT	JG	10	280,20	2.802,00
Não					
140	CHAVE BIELA L COM FURO 15MM X 15MM Marca: WAFT	UN	10	20,85	208,50
Não					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS	
Fis. _____	
LICITAÇÕES	

141	COLHER DE PEDREIRO CANTO QUADRADO 10" COM CABO	UN	60	21,20	1.272,00
Não	DE MADEIRA Marca: GAVILAN				
142	DISCO DE CORTE 4" Marca: RHINNO	UN	120	1,30	156,00
Não					
143	DISCO DE CORTE 7" Marca: THINNO	UN	50	6,10	305,00
Não					
144	DISCO DE DESBASTE 4" Marca: ICDER	UN	50	5,35	267,50
Não					
145	DISCO DE DESBASTE 7" Marca: ICDER	UN	50	13,90	695,00
Não					
146	DISCO FLAP 4" Marca: RHINNO	UN	50	5,45	272,50
Não					
148	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO 350/1"20	UN	50	204,00	10.200,00
Não	Marca: MTX				
149	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO Marca: VONDER	UN	60	31,50	1.890,00
Não					
150	ENXADÃO ESTREITO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 1,30	UN	50	38,00	1.900,00
Não	METROS Marca: VONDER				
153	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 X 8 Marca: MOR	UN	5	639,00	3.195,00
Não					
154	FORCADO RETO COM 4 DENTES COM CABO DE 1,20	UN	60	46,50	2.790,00
Não	METROS Marca: COROA				
155	LIMA CHATA 8" PARA ENXADA 200MM Marca: LS	UN	60	7,77	466,20
Não					
157	MARTELO DE UNHA 25MM COM CABO DE MADEIRA Marca:	UN	60	29,00	1.740,00
Não	STANDART				
160	PICARETA / MACHADO COM CABO 90CM Marca: TENACE	UN	50	52,00	2.600,00
Não					
162	SERRA AÇO COM 24 DENTES Marca: EDA	UN	50	6,50	325,00
Não					
179	LUVA GALVANIZADA ALONGADA MACHO / FÊMEA 3/4	UN	40	22,30	892,00
Não	90MM Marca: TP PRO				
180	LUVA GALVANIZADA CURTA MACHO / FÊMEA 3/4 70MM	UN	30	30,00	900,00
Não	Marca: TP PRO				
187	CAP PVC SOLDÁVEL 75MM MARROM Marca: KRONA	UN	10	32,50	325,00
Não					
210	CAP PVC SOLDÁVEL 75MM BRANCO Marca: KRONA	UN	20	8,50	170,00
Não					
218	NIPLE PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4 Marca: GRAP	UN	100	1,38	138,00
Não					
219	REGISTRO FERRULE 3/4 COM BROCA Marca: JED	UN	100	57,00	5.700,00
Não					
220	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20 3/4 Marca: PROFIELD	UN	100	26,00	2.600,00
Não					
221	REGISTRO PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 MARROM Marca: U.	UN	5	9,90	49,50
Não	FORT				
227	CONJUNTO DE CONEXÕES METAL LATÃO VIROLA PARA	UN	60	70,00	4.200,00
Não	HIDRÔMETRO DN 20 3/4 CURTO Marca: H. TEC				
229	ESPUDE DE BORRACHA BRANCO PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	3,95	197,50
Não	38MM / DN 40MM Marca: DELFLEX				
231	JUNTA GIBault 3/4 COM 2 PARAFUSOS Marca: PRADO	UN	60	55,00	3.300,00
Não					
232	KIT MECANISMO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UN	40	64,48	2.579,20
Não	ACIONAMENTO SUPERIOR Marca: V. PLAST				
233	MECANISMO DE ENTRADA COM BOIA PARA CAIXA	UN	40	49,50	1.980,00
Não	ACOPLADA Marca: V. PLAST				
234	OBTURADOR PVC PARA SAÍDA DE ÁGUA Marca: V. PLAST	UN	40	25,08	1.003,20
Não					
235	PARAFUSO LONGO PARA VASO SANITÁRIO 12 COM BUCHA	UN	40	2,30	92,00
Não	Marca: PROPRIA				
236	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO 70CM Marca:	UN	50	4,85	242,50
Não	DELFLEX				
237	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO	UN	40	14,30	572,00
Não	CROMADO DN38 X 26CM Marca: DELFLEX				
238	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO	UN	40	11,60	464,00
Não	BRANCO DN38 X 26CM Marca: DELFLEX				
242	VEDANTE PVC PARA TORNEIRA 1/2 Marca: PROPRIA	UN	100	0,30	30,00
Não					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS	
Fis. _____	
LICITAÇÕES	

243 VEDANTE PVC PARA TORNEIRA 3/4 Marca: PROPRIA	UN	100	0,30	30,00
Não				
246 ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM COM BICO	UN	40	5,35	214,00
Não DE ENGATE RÁPIDO 1/2 Marca: F. LINE				
247 ESGUICHO ASPERSOR REGULÁVEL 1/2 PARA MANGUEIRA	UN	40	7,90	316,00
Não DE JARDIM Marca: AGROJET				
249 MANGUEIRA PARA JARDIM LARANJA 3/4 X 2MM Marca:	MT	1500	4,90	7.350,00
Não PROPRIA				
250 TORNEIRA DE JARDIM CURTA 3/4 DE METAL Marca: M.	UN	100	13,10	1.310,00
Não NEVES				
251 TORNEIRA DE JARDIM CURTA 1/2 DE METAL Marca: M.	UN	50	13,80	690,00
Não NEVES				
252 TORNEIRA PIA COZINHA PAREDE C50 BICA MÓVEL 1/4	UN	20	42,90	858,00
Não METAL COM ACIONAMENTO DE 03 PONTAS Marca: M.				
NEVES				
253 TORNEIRA ESCOLAR JATO PARA BEBEDOURO 13CM	UN	30	57,50	1.725,00
Não INDUSTRIAL, ESTRUTURA AÇO INOX ROSCA DE 1/2 Marca:				
M. NEVES				
254 TORNEIRA PARA BANHEIRO DE MESA CROMADO 4,5 X 18 X	UN	50	49,50	2.475,00
Não 26,5 CM Marca: M. NEVES				
256 ÓLEO VEGETAL GALÃO COM 20 LITROS Marca: LUBRAQUIM	GL	40	380,00	15.200,00
Não				

VALOR TOTAL**Até R\$
124.040,40**

Item	ARCAM - COMERCIO, REPRESENTACAO E					12.300,00
Cota	DISTRIBUICAO					
LC14	CNPJ: 21.833.152/0001-45			Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7						Valor Total
97	FIO CABO PARALELO 2X1 ROLO COM 100 METROS	Marca:	RL	20	213,90	4.278,00
Não	CONDUFORCE					
98	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS	Marca:	RL	20	126,50	2.530,00
Não	CONDUFORCE					
99	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 100 METROS	Marca:	RL	20	220,00	4.400,00
Não	CONDUFORCE					
100	FIO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO COM 100 METROS	Marca:	RL	20	368,00	7.360,00
Não	CONDUFORCE					
101	FIO CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5MM ROLO COM 100 METROS		RL	20	615,00	12.300,00
Não	Marca: CONDUFORCE					

VALOR TOTAL**Até R\$
30.868,00**

Item					56.888,00
Cota	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA				
LC14	CNPJ: 52.785.146/0001-93	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7					
75	CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X EXTERNA DUPLA 10 A				
Não	CONTENDO CAIXA, PLACA, SUPORTE 2 MÓDULOS DE TOMADA 10 A Marca: ILUMI	UN	200	7,50	1.500,00
76	CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X EXTERNA SIMPLES 10				
Não	A CONTENDO: CAIXA, PLACA, SUPORTE, 1 MÓDULO DE TOMADA 10 A Marca: ILUMI	UN	200	5,80	1.160,00
110	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 100W COM CORPO EM				
Não	ALUMÍNIO Marca: KING	UN	600	460,00	276.000,00
111	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 150W COM CORPO EM				
Não	ALUMÍNIO Marca: KING	UN	600	553,69	332.214,00
267	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 150W COM CORPO EM				
Sim	ALUMÍNIO Marca: KING	UN	200	553,65	110.730,00

VALOR TOTAL**Até R\$
721.604,00**

Item				721.004,00
Cota	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA			
LC14	CNPJ: 09.590.203/0001-50	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7				Valor Total
255	NUFURON PACOTE COM 10 GRAMAS Marca: ZARTAN / UPL	PCT	40	5,08
Não				203,20
257	POQUER GALÃO COM 5 LITROS Marca: FRENO 240 EC /	GL	30	252,13
Não	ALBAUGH			7.563,90
258	SELECT 240 EC GALÃO COM 5 LITROS Marca: SELECT 240 EC	GL	30	240,14
Não				7.204,20



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

VALOR TOTAL**Até R\$
14.971,30**

PREÇO GLOBAL: até R\$ 2.295.321,49 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 24 de julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2026**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

DETENTORA: VITERBO & MILANI DROGARIA LTDA

CNPJ/MF nº 46.422.349/0001-12

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor unitário ao item 28 - LEITE EM PÓ INSTANTANEO ZERO LACTOSE FORTI + 380GR.**VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO:** R\$ 23,44 (vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de julho de 2026.****ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **M E M SERVICOS DE HIDRAULICA LTDA**

CNPJ/MF nº 55.127.812/0001-94

OBJETO: Reajuste do valor contatual em 5,017860%.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 30.001,44 (trinta mil, um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.06. Secretária de Obras e Serviços Públicos - 02.06.02. Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente - 17.512.0019.2066.0000. Manutenção do Serviço de Saneamento Básico - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 135, § 3º da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de julho de 2026.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS

Fis. _____

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Locação de veículo, para o transporte de carreta com os Resíduos Sólidos Domiciliares coletados no município, desde a unidade de transbordo local até o aterro da Empresa CGR, no município de Catanduva, visando atender às necessidades do Setor de Limpeza Pública do Município, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **12/8/2026 (quarta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de julho de 2026.**ROBERTO CACCIARI****FILHO:32677424800**Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI

FILHO:32677424800

Dados: 2026.07.24 09:03:54 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Atas de registro de preço



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

DETENTORA:	AGRO 2 IRMAOS URUPES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/MF nº	55.434.534/0001-18
Endereço completo:	Rua Goncalves Ledo, 353, Centro, em Urupês/SP
Telefone:	(17) 3552-1777
E-mail:	agro2irmaos@redetem.com.br
Representante legal:	MARCO ANTONIO CARIDA
RG nº	15.630.546
CPF/MF nº	073.186.928-10

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE COM BICO Adesivo Instantâneo; a Base de Silicone, Tipo Multisselante; Cor Transparente; Consistência Pastosa; Com Bico Aplicador; para Vedação de Juntas Metálicas, de Vidro e Plásticos Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega	poxpur	UN	100	10,50	1.050,00
18	CADEADO 25MM Corpo em latão maciço Haste em aço temperado Acompanha 2 chaves em latão cromado	pado	UN	50	17,40	870,00
31	LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8MM ROLO COM 100 METROS	brasfort	RL	50	4,95	247,50



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Linha para pedreiro de 0,8 mm de espessura.
Comprimento de 100 m para diversos alinhamentos.
Fabricada em 100% poliamida (nylon).
Proteção contra raios UV para maior durabilidade
Produto deverá vir com marca, código de barra e especificações necessárias

39	PEDRA BRITA 16	borbore	M³	1.500	164,75	247.125,00
Características Principais: Granulometria: Aproximadamente 16 mm. Origem: Fragmentos de rochas como granito, gnaiss ou basalto. Uso: Componente essencial na fabricação de concreto, que é a mistura de cimento, areia, água e a brita. Aplicações Comuns: Construção Civil: Em lajes, vigas, colunas e pisos, formando um concreto resistente. Pavimentação: Como base para calçadas, pátios e garagens. Drenagem: Em sistemas pluviais e filtros de fossas. Paisagismo: Para criar caminhos de jardim e áreas decorativas. Fundações: Componente importante para a estabilidade de estruturas. Normas Técnicas (Brasil): A Brita 16 atende à norma ABNT NBR 7211						
40	PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA	borbore	M³	1.500	175,00	262.500,00
Tipo de Material: agregado proveniente de britador, composta por mistura dos agregados deverão apresentar homogeneidade granulométrica e composição com proporcionalidade entre a brita, pedrisco e pó de pedra.						
41	PEDREGULHO	cardil	M³	1.500	100,00	150.000,00
O material deverá ser constituído por grãos minerais cuja maioria aparente tenha diâmetro superior a 4,8 mm e inferior a 76mm. (ABNT 1985. NBR 6491- Características de pedregulho e areia). O material deve ser natural, constituído exclusivamente de grãos oriundos da alteração das rochas pelo processo de intemperismo ou produzidos por processo de britagem (IPR – 719 DNIT) livre de resíduos antrópicos						
42	PEDRISCO	borbore	M³	375	165,99	62.246,25
Material com diâmetro de 4,8mm a 9,5mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste. Usado na construção civil: • Centrais de Concreto – fabricação do concreto convencional e bombeado; usina de asfalto: • fabricação da massa asfáltica e CBUQ; Indústria de Pré-Moldados: fabricação de manilhas, blocos de concreto, meio-fio, lajes pré-fabricadas, galpões e postes de concreto. Devido à facilidade do seu manuseio e aplicação, é utilizado em concreto para lajes pré-moldadas.						
43	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 1/2 POLEGADA PACOTE COM	percar	PCT	20	35,40	708,00
Material: Aço Carbono Acabamento Zincado; Sextavada; para Rosca Com Diâmetro de Dn 1/2 Poleg, 13 Unc; Altura Máxima de 12,8 Mm Norma: Ansi b 18.2.2 Din 934						
46	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 5/16 POLEGADA PACOTE COM	percar	PCT	20	11,00	220,00
Diâmetro: 5/16" (7,938 mm) Chave para Aperto: 1/2" (12,7 mm) Rosca (FPP): UNC-18 Grau: G2 (Grau 2) Material: Aço Carbono Acabamento: Zincado Branco						
67	CANAleta DE PVC GROSSA COM TAMPA 2 DIVISÓRIAS E ADESIVO	ilumi	UN	350	5,50	1.925,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Cor: Branco
 Composição: PVC
 Dimensões Externas: 20x12cm
 Comprimento: 2 Metros
 Particionamento de compartimentos: 2 compartimentos
 Retardamento de chamas: Self-extinguishing UL 94 HB
 Padrões IEC 61084-2-1 UL 1595
 Característica ambiental: Resistente a óleo Resistente a impactos Resistente a lubrificante
 Grau de proteção IP IP42

71	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF 250V 220V 2 FIOS	tsl	UN	40	4,80	192,00
77	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A 1POLO DIN	soprano	UN	50	8,45	422,50

Padrão Din
 Corrente Nominal 16 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões aproximadas: (A) 8,10x (L)1,80 x (C)7,80xm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

93	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A	soprano	UN	30	130,00	3.900,00
----	-------------------------------------	---------	----	----	--------	----------

Padrão Din
 Corrente Nominal 100 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas (A) 7,70 x (L)5,40 x (C)4,50 cm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

94	EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA COM 3 plus METROS E 3 TOMADAS 2P+T 10 A 250V		UN	100	17,00	1.700,00
----	--	--	----	-----	-------	----------

Comprimento dos condutores: 3 metros
 Cabo: PP 3x0,75mm²
 Número de tomadas: 3
 Polos: 2P+T
 Potência máxima: 127V / 220V Bivolt
 Corrente: 10 A
 Grau de proteção: IP20
 Matéria prima: Tomadas e plugues policarbonato e contatos em latão, condutor em cobre com isolamento em PVC
 Norma: NBR NM 60884-1, NBR 14136 e demais normas técnicas vigentes
 Certificação: Produto com selo de conformidade do INMETRO

96	FILTRO DE LINHA COM 1,5 METRO E 4 TOMADAS 2P+T 10 A 250V	fiolux	UN	50	23,00	1.150,00
----	---	--------	----	----	-------	----------

Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento
 Possui fusível reserva
 Amperagem: 10A / 250V
 Cabo: PP de 1 metro
 Espessura do cabo: 0,75mm²
 Número de tomadas: 4
 Voltagem: 110V / 220V
 Tipo de material: Polipropileno antichamas
 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, B, 85%
 Ideal para: Proteger eletroeletrônicos, como televisores, home-theater, vídeo games, computadores, impressoras, telefones, entre outros

130	VENTILADOR DE COLUMNA OSCILANTE COM 3 PÁS 60CM NA COR PRETO	ventex	UN	50	354,34	17.717,00
-----	--	--------	----	----	--------	-----------

Voltagem a ser escolhida na compra, podendo ser 110V ou 220V
 Quantidade de pás: 3
 Possui 3 velocidades



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Grade removível
 Potência: mínima de 147W
 Material das pás: Plástico
 Material da grade: Aço
 Com inclinação e altura ajustável, silencioso e com oscilação
 Controle deslizante de velocidade: Controle deslizante de velocidade no capacete do aparelho.
 Diâmetro: 60cm
 Altura máxima: 1,75m
 Profundidade: 19cm
 Largura: 80cm
 Peso: 5,25kg
 Com certificado do INMETRO
 Garantia mínima de 1 ano após a data de entrega

132	VENTILADOR DE TETO COM LÂMPADA COM 3 PÁS VOLTAGEM 110V OU 220V	ventex	UN	50	219,85	10.992,50
------------	---	---------------	-----------	-----------	---------------	------------------

Voltagem a ser escolhida na compra
 Pás em madeira MDF tratado, na cor mogno
 Lustre fosco em plástico para uma Lâmpada
 Motor e haste em aço tratado
 Rotação máxima: 480 RPM
 Área abrangente: 20m²
 Potência: 130W
 Dimensões: 98 x 98 x 56,1
 Com certificação ISO 9001:2015
 Peças para montagem: Controle de velocidades, jogo de pás, kit de parafusos, manual de instalação, lustre, haste e garras
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 1 ano pelo fabricante contra defeitos de fabricação

138	CHAVE BIELA L COM FURO 13MM X 13MM	fertak	UN	10	17,50	175,00
------------	---	---------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Material: Liga de Aço
 Acabamento cromado
 Tamanho: 13mm
 Peso: 340 gramas
 Dimensões: 23,5 x 8,5 x 2,1cm
 Tipo de cabeça: Extremidade aberta

139	CHAVE BIELA L COM FURO 11MM X 11MM	fertak	UN	10	12,88	128,80
------------	---	---------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Material: Liga de Aço
 Acabamento cromado
 Tamanho: 11mm
 Peso: 220 gramas
 Dimensões: 22 x 8,5 x 1,8cm
 Tipo de cabeça: Extremidade da caixa

147	DISCO DIAMANTADO 9"	aguafer	UN	50	44,99	2.249,50
------------	----------------------------	----------------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Disco diamantado 9 pol. 230 mm segmentado
 Cor amarelo
 Inclui 1 base fixa, 1 base de coluna ajustável, 1 pinça 1/4 pol., 1 pinça 8 mm, 1 chave fixa 17 mm, 1 adaptador para aspiração e 1 maleta
 Peso 666 gramas
 Comprimento 22,86 centímetros
 Largura 2 centímetros

152	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 07 DEGRAUS	real	UN	10	238,00	2.380,00
------------	---	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------------

Certificação: CE-ESC-1433/14
 Tamanho: 7 Degraus
 Cor: alumínio
 Material: Alumínio
 Recursos especiais: Dobrável, leve
 Peso: 4980 Gramas
 Comprimento: 49 centímetros
 Largura: 12,67 centímetros



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Altura: 200 centímetros
Dimensões do produto: 49 x 12,67 x 200 cm; 4,98 quilogramas

156 MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 500G famastil UN 60 35,89 2.153,40

Possui a cabeça oitavada
Cabo de madeira envernizado
Cabeça forjada em aço especial
Dimensões: 25,5x8,4x3,5cm
Peso do produto: 710 gramas

167 TURQUESA / TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS mirac UN 10 34,49 344,90

Tamanho: 12"
Material: Aço Carbono, acabamento com pintura eletrostática
Cabeça polida
Cabo com dupla cobertura
Tratamento térmico por indução na zona de corte
Ideal para cortar e entortar arames
Dimensões do produto: 30,5 x 6,4 x 1,2xm
Peso: 500 gramas

168 PÁ VANGA QUADRADA COM CABO DE 71CM tramonti UN 10 50,00 500,00

Material: Aço Forjado com cabo em madeira com virola para apoio do pé
Formato Reta (quadrada)
Tamanho do cabo: 71cm
Dimensões da lâmina:
Largura do corte: 200mm
Altura: 260mm
Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com nome da marca, selo de fabricação, código de barras.

170 JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90° 20 X 1/2 plastub UN 50 3,94 197,00

Matéria-prima - PVC, com bucha metálica de latão;
Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1);
Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a./ metros de coluna d'água ou 750 kPa);
Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados;
Não sofre corrosão
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica
Marca de Referência: Tigre

181 LUVA GALVANIZADA ROSCA FÊMEA 3/4 ka UN 10 8,75 87,50

Material: ferro maleável
Normas: ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542

195 JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4 MARROM plastub UN 50 0,58 29,00

Material: Plástico
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica
Marca de Referência: Tigre

197 LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4" MARROM plastub UN 60 0,67 40,20

Dimensões do Produto (cm) (AxLxC): 4x3,3x4
Pressão da Água: 75 m.c.a
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica
Marca de Referência: Tigre, Amanco

226 ANEL / ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA HIDRÔMETRO 3/4 neosim UN 1.000 0,35 350,00

230 FITA VEDA ROSCA 18MMX50M tigre UN 200 12,00 2.400,00

Composição Química: 100% de PTFE (Politetrafluoretileno)
Largura: 18mm
Comprimento: 50 metros



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Cor: branca
 Suportar temperaturas que variam de aproximadamente:
 -90°C a +240°C
 Aplicação: Vedação de rosca e conexões em tubulações de
 água fria, água quente, vapor, combustíveis, fluidos e gases
 em geral.
 Norma: ABNT NBR 16368 que garantem seu desempenho
 Produto deverá vir na embalagem de cartão triplex para
 evitar o desfiamento da fita, lacrada, com a marca,
 especificações técnicas, código de barras.

240	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2	docol	UN	20	160,00	3.200,00
-----	----------------------------------	-------	----	----	--------	----------

Acabamento: Polido
 Material: Aço inoxidável, plástico de engenharia, ligas de
 cobre e elastômeros.
 Sistema de fechamento: Automático com a própria
 passagem da água em aproximadamente 6 segundos.
 Tecnologias: Funcionamento hidromecânico e registro
 integrado.
 Acabamento salvágua 3 e 6 litros
 Bitola: 1.1/2"
 Classe de pressão: 1,5 a 15 m.c.a
 Temperatura máxima da água: 40°C
 Conteúdo da embalagem: 2 parafusos, 2 tampões, 1
 acabamento, 1 batente, 1 válvula de descarga e 1 manual de
 instalação.
 Composição: Aço inoxidável, plástico de engenharia e ligas
 de cobre
 Acionamento: Botão
 Tipo de instalação: Parede
 Dimensões do item Comprimento: 119mm x Altura: 106mm
 x Largura: 80mm
 Peso: 0,91kg

244	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	neves	UN	30	1,15	34,50
-----	---	-------	----	----	------	-------

Produto: Bico de Torneira
 Material: Produzido em plástico de alta resistência
 Cor: Transparente (cristal)
 Dimensões Aproximadas: 45 mm de altura x 35 mm de
 largura x 35 mm de profundidade
 Peso Aproximado: 6 g
 Acabamento: Superfície lisa, fácil de limpar e higienizar
 Utilização: Peça destinada a ser acoplada na saída de
 torneiras convencionais, com a função de direcionar o jato
 de água e evitar respingos
 Fixação: Encaixe simples por rosca metálica, compatível
 com torneiras de cozinha e lavanderia de padrão residencial
 Características Técnicas:
 Fabricado em poliestireno transparente de alta qualidade
 Compatível com torneiras de bica móvel Tramontina e outras
 de mesmo padrão
 Resistente a uso contínuo com água fria
 Higienização: Fácil limpeza apenas com pano macio e
 sabão neutro
 Garantia: 90 dias para vícios ou defeitos de fabricação
 (conforme Código de Defesa do Consumidor)

263	PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA	borbore	M³	500	175,00	87.500,00
-----	--	---------	----	-----	--------	-----------

Tipo de Material: agregado proveniente de britador,
 composta por mistura dos
 agregados deverão apresentar homogeneidade
 granulométrica e composição com
 proporcionalidade entre a brita, pedrisco e pó de pedra.

264	PEDREGULHO	borbore	M³	500	100,00	50.000,00
-----	-------------------	---------	----	-----	--------	-----------

O material deverá ser constituído por grãos minerais cuja
 maioria aparente tenha diâmetro superior a 4,8 mm e inferior
 a 76mm. (ABNT 1985. NBR 6491- Características de
 pedregulho e areia).
 O material deve ser natural, constituído exclusivamente de
 grãos oriundos da alteração das rochas pelo processo de
 intemperismo ou produzidos por processo de britagem (IPR
 – 719 DNIT) livre de resíduos antrópicos



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

VALOR TOTAL: até R\$ 914.735,55 (novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogado, inclusive seus quantitativos, a critério da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

9.2. Toda nota fiscal deve vir em suas descrições, informações complementares ou observação os seguintes descritivos:

- Número da Ata de Registro de Preços, exemplo "ARP Nº27/24".
- A vigência Ata de Registro de Preços de quando começa e quando termina, exemplo "Vigência da Ata de Registro de Preços de 01/09/2024 até 01/09/2025".
- E na descrição de cada item das notas fiscais vir o número do item da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço, exemplo "Item 1 - Prestação de serviço de profissionais especializados..."

9.3. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Urupês, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

DETENTORA:

Empresa AGRO 2 IRMAOS URUPES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
MARCO ANTONIO CARIDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01-
CPF nº

02-
CPF nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2026**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

DETENTORA: **ARCAM - COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ/MF nº 21.833.152/0001-45

Endereço completo: Rua Vitorio Costa, Jardim Santa Rosa, Itatiba/SP

Telefone: (11) 96042-7649

E-mails: arcamfios.prefeitura@gmail.com ou arcamfios.prefeitura@gmail.com

Representante legal: **MARCO ANTONIO DURCE**

RG nº 12.277.396-2

CPF/MF nº 105.724.518-65

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
97	FIO CABO PARALELO 2X1 ROLO COM 100 METROS	COND	RL	20	213,90	4.278,00

Tipo: Fio paralelo 2 x 1,0 mm² (2 condutores paralelos);
Condutores: Cobre eletrolítico, classe 4 ou 5, conforme NBR NM 280;
Seção nominal: 1,0 mm² (dois condutores);
Isolação: PVC antichama, tensão de isolamento mínima 300/500 V;
Cor: Preto/vermelho, branco/transparente ou equivalente;
Norma aplicável: ABNT NBR NM 280 e NBR 16612;
Certificação: Produto com selo de conformidade do



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

INMETRO;

Fornecimento: Em rolo de 100 metros, embalado e identificado com fabricante, lote e data de fabricação;
Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

98	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS	COND	RL	20	126,50	2.530,00
-----------	--	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------------

Tipo: Cabo elétrico flexível 750 V;
Condutor: Cobre eletrolítico, classe 4 ou 5, conforme NBR NM 280;
Seção nominal: 1,5 mm²;
Isolação: PVC antichama, temperatura de operação 70 °C, tensão de isolamento 450/750 V;
Norma aplicável: ABNT NBR NM 247-3 e NBR NM 280;
Certificação: Produto com selo de conformidade do INMETRO;
Cor: Variada (azul, preto, vermelho, verde, etc.), a ser definida conforme necessidade;
Fornecimento: Em rolo de 100 metros, embalado e identificado com fabricante, lote e data de fabricação;
Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

99	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 100 METROS	COND	RL	20	220,00	4.400,00
-----------	--	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------------

Tipo: Cabo elétrico flexível 750 V;
Condutor: Cobre eletrolítico, classe 4 ou 5, conforme NBR NM 280;
Seção nominal: 2,5 mm²;
Isolação: PVC antichama, temperatura de operação 70 °C, tensão de isolamento 450/750 V;
Norma aplicável: ABNT NBR NM 247-3 e NBR NM 280;
Certificação: Produto com selo de conformidade do INMETRO;
Cor: Variada (azul, preto, vermelho, verde, etc.), a ser definida conforme necessidade;
Fornecimento: Em rolo de 100 metros, embalado e identificado com fabricante, lote e data de fabricação;
Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

100	FIO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO COM 100 METROS	COND	RL	20	368,00	7.360,00
------------	--	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------------

Nas cores: preto, azul, vermelho a ser escolhida no ato da compra
Tipo: Cabo elétrico flexível 750 V;
Condutor: Cobre eletrolítico, classe 4 ou 5, conforme NBR NM 280;
Seção nominal: 4,0 mm²;
Isolação: PVC antichama, temperatura de operação 70 °C, tensão de isolamento 450/750 V;
Norma aplicável: ABNT NBR NM 247-3 e NBR NM 280;
Certificação: Produto com selo de conformidade do INMETRO;
Cor: Variada (azul, preto, vermelho, verde, etc.), a ser definida conforme necessidade;
Fornecimento: Em rolo de 100 metros, embalado e identificado com fabricante, lote e data de fabricação;
Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

101	FIO CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5MM ROLO COM 100 METROS	COND	RL	20	615,00	12.300,00
------------	---	-------------	-----------	-----------	---------------	------------------

Tipo: Cabo PP flexível, duplo, 2 condutores;
Condutores: Cobre eletrolítico, classe 4 ou 5, conforme NBR NM 280;
Seção nominal: 2 x 2,5 mm²;
Isolação: PVC flexível antichama, dupla capa;
Tensão de operação: 300/500 V;
Norma aplicável: ABNT NBR NM 247-5 e NBR NM 280;
Certificação: Produto com selo de conformidade do INMETRO;



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Cor da capa externa: Preta;
Fornecimento: Em rolo de 100 metros, embalado e
identificado com fabricante, lote e data de fabricação;
Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de
fabricação.

VALOR TOTAL: até R\$ 30.868,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogado, inclusive seus quantitativos, a critério da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

9.2. Toda nota fiscal deve vir em suas descrições, informações complementares ou observação os seguintes descritivos:

- Número da Ata de Registro de Preços, exemplo "ARP Nº27/24".
- A vigência Ata de Registro de Preços de quando começa e quando termina, exemplo "Vigência da Ata de Registro de Preços de 01/09/2024 até 01/09/2025".
- E na descrição de cada item das notas fiscais vir o número do item da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço, exemplo "Item 1 - Prestação de serviço de profissionais especializados...".

9.3. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Urupês, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

DETENTORA:

Empresa ARCAM - COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA
MARCO ANTONIO DURCE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01-
CPF nº

02-
CPF nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2026**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

DETENTORA: **CONSTRUCENTER IBIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/MF nº 00.178.853/0001-18
Endereço completo: Rua Arthur Pagliusi, 752, Centro, em Ibirá/SP
Telefone: (17) 98137-1138
E-mail: construcenteribira@redetem.com.br
Representante legal: **JOSE ROBERTO TAVARES**
RG nº 83580438
CPF/MF nº 066.606.618-32

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ARAME FARPADO ROLO COM 400 METROS Comprimento: 400 m. Carga de ruptura de 400kgf para máxima resistência. Fios grossos de 2,2mm garantem durabilidade. Espaçamento uniforme entre farpas de 5. Peso total de 28,5 kg. Torção: Contínua Galvanização leve para proteção contra corrosão Embalagem deverá conter a marca do produto com todas as especificações	ELEFA	RL	2	375,00	750,00
4	ARAME LISO GALVANIZADO 16 ROLO	BELGO	RL	20	17,00	340,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

COM 59 METROS

Bitola do arame (BWG): 16
 Diâmetro Nominal (mm): 1,65
 Comprimento por Rolo (m/kg): 59
 Resistência a Tração (kgf/mm²): 55
 Moldável e apto para soldar
 Embalagem deverá conter a marca do produto com todas as especificações

5	ARAME RECOZIDO TORCIDO DE 1KG	BEGO	RL	4	9,50	38,00
	ROLO 104 METROS					

Aplicação: Indicado para uso na construção civil para amarrações de armaduras de concreto armado.
 Características/Vantagens: Arame que já vem torcido, facilitando significativamente sua aplicação e tornando-o muito mais ágil e eficiente. Oferece elevado grau de maleabilidade que facilita seu manuseio.
 Detalhes Técnicos:
 Diâmetro do arame recozido: BWG 18 - 1,24 mm
 Comprimento aproximado por kg: 104,0 m
 Massa aproximada (peso): 1 kg
 Conteúdo da Embalagem: 1 Rolo de arame recozido com 1,0 kg
 Embalagem deverá conter a marca do produto com todas as especificações

7	AREIA FINA	CARDI	M³	500	117,00	58.500,00
---	-------------------	--------------	-----------	------------	---------------	------------------

Material: Agregado miúdo natural, proveniente de jazidas ou rios, lavado e isento de impurezas orgânicas.
 Granulometria: Areia fina, com módulo de finura entre 1,20 e 2,40 (ABNT NBR NM 248).
 Aplicações: Indicado para argamassas de assentamento e revestimento, rebocos internos e externos.
 Características técnicas:
 Isenta de torrões de argila, mica, sais solúveis e materiais pulverulentos.
 Teor de materiais orgânicos: conforme limite da ABNT NBR 6457.
 Umidade natural entre 3% e 8%.
 Densidade aparente: aproximada de 1.500 kg/m³.
 Norma aplicável: ABNT NBR 7211 – Agregados para concreto.

8	AREIA GROSSA	CARDI	M³	600	127,50	76.500,00
---	---------------------	--------------	-----------	------------	---------------	------------------

Material: Agregado miúdo natural, proveniente de jazidas ou rios, devidamente lavado e livre de impurezas.
 Granulometria: Areia grossa, com módulo de finura entre 2,40 e 3,00, conforme ensaio de peneiramento (ABNT NBR NM 248).
 Aplicações: Concreto estrutural, contrapiso, lastros e fundações, podendo ser utilizada em argamassas específicas quando indicado em projeto.
 Características técnicas:
 Isenta de materiais orgânicos, mica, torrões de argila, sais solúveis e materiais pulverulentos.
 Teor de materiais orgânicos conforme limite estabelecido na ABNT NBR 6457.
 Densidade aparente aproximada: 1.500 kg/m³.
 Umidade natural: entre 3% e 8%.
 Norma aplicável: ABNT NBR 7211 – Agregados para concreto.

9	ARGAMASSA 20KG	VOTO	SC	200	11,00	2.200,00
---	-----------------------	-------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Mistura Homogenea de Cimento Portland, Cal Hidratada, Agregados Minerais C/ Granulometria Controlada; para Assentamento de Blocos e Rebocos; Na Cor Cinza; Conforme Abnt Nbr 13281 e 13749

13	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO OVAL	ASTRA	UN	100	26,50	2.650,00
	UNIVERSAL NA COR BRANCA					

Material: Polipropileno (PP);
 Assento suporta peso de até: 130kg.
 Dimensões:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Altura: 44cm;
Largura: 37,4cm;
Profundidade: 3cm;
Distanciamento dos parafusos: 12cm

Largura: 37,4cm;
Profundidade: 3cm;
Distanciamento dos parafusos: 12cm

14	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL OVAL UNIVERSAL NA COR BRANCA	ASTRA	UN	40	75,50	3.020,00
Material do assento sanitário: Polietileno Material da dobradiça: Plástico Comprimento x Largura 45cm x 38cm Peso suportado até 120 kg Com tampa, almofadado						
15	BARRA DE FERRO 1/4	BELGO	UN	500	17,00	8.500,00
Material: Aço CA-50 nervurado, classe B. Bitola nominal: 6,3 mm (1/4"). Comprimento da barra: 12 m (tolerância conforme norma). Aplicação: Estruturas de concreto armado em fundações, pilares, vigas e lajes. Características técnicas: Limite de escoamento mínimo: 500 MPa. Alongamento mínimo: 10%. Massa linear nominal: 0,245 kg/m. Superfície nervurada para melhor aderência ao concreto. Norma aplicável: ABNT NBR 7480 – Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.						
16	BARRA DE FERRO 5/16	BELGO	UN	500	29,00	14.500,00
Material: Aço carbono laminado a quente. Superfície limpa, sem trincas, corrosão, inclusões ou irregularidades. Dimensões e Tolerâncias: Diâmetro nominal: 5/16 polegadas (~ 7,94 mm). Comprimento: conforme solicitado no pedido de fornecimento (ex.: 6 m ou 12 m). Tolerância dimensional conforme NBR 7480. Propriedades Mecânicas Limite mínimo de escoamento: conforme NBR 7480 (ex.: = 500 MPa). Resistência à tração e alongamento: conforme NBR 7480. Identificação e Certificação Cada barra deve ser identificada com fabricante, tipo de aço e diâmetro. Acompanhamento de certificado de qualidade ou ensaio mecânico emitido pelo fabricante. Embalagem e Transporte Devem ser acondicionadas de forma a evitar deformações e corrosão. Entrega em lotes identificados com documentação completa.						
19	CADEADO 30MM	PADO	UN	50	18,90	945,00
Corpo em latão maciço Haste em aço temperado Acompanha 2 chaves em latão cromado						
22	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA SACO COM 20 KG	SUPER	SC	500	16,90	8.450,00
Tipo: Cal Hidratada CH-I Composição: Óxido e hidróxido de cálcio (CaO + Ca(OH)2) Saco: 20 kg (embalagem em papel kraft multicamadas ou polietileno resistente) Cor: Branca Uso: Construção civil – preparo de argamassas, rebocos, pinturas e correção de acidez do solo Características técnicas: Finura: mínima de 90% passante na peneira 0,075 mm (ABNT NBR 7175) Pureza: teor de cálcio mínimo de 65% Índice de plasticidade: superior a 100%						



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Expansibilidade: nula

Norma aplicável: ABNT NBR 7175 – Cal hidratada para argamassas

24	CIMENTO SACO COM 50 KG	CSN	SC	1.000	39,50	39.500,00
----	-------------------------------	-----	----	-------	-------	-----------

Embalagem

Sacos de papel kraft com capacidade nominal de 50 kg, resistentes à umidade e rasgos.

Cada embalagem deve apresentar claramente: marca, lote, data de fabricação, validade e informações de segurança.

Propriedades e Requisitos Técnicos

Resistência à compressão mínima conforme ABNT NBR 16697.

Tempo de pega inicial e final conforme norma.

Padrão de granulometria, finura e composição química conforme norma.

Validade: O cimento deverá estar dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.

25	CORDA DE POLIÉSTER 12MM ROLO COM 50 METROS	RIOMA	RL	10	88,85	888,50
----	---	-------	----	----	-------	--------

Tipo: Corda trançada de alta resistência;

Diâmetro nominal: 12 mm;

Material: 100% poliéster virgem, atóxico, de alta durabilidade;

Estrutura: Trançada, flexível, macia ao manuseio e com baixa deformação;

Cor: Branca ou outra disponível pelo fabricante, sem prejuízo da qualidade;

Resistência: Elevada resistência à tração, ao atrito e à abrasão;

Características adicionais: Resistente a intempéries, umidade, raios UV e agentes químicos; não apodrece, não propaga chamas;

Aplicações: Amarrações diversas, uso náutico, industrial, agropecuário e em transporte de cargas leves a médias; Embalagem: Fornecida em rolo, carretel ou novelo com 50 metros, devidamente identificado com nome do fabricante, lote, metragem, data de fabricação e validade (quando aplicável);

Normas: Produto deve atender às normas técnicas da

ABNT ou equivalentes para cordas de uso geral;

Conformidade com a NR 18 e NBR ISO 2307/1990.

Laudos e certificados: NR 35 – Altura - NR 18 – Construção civil

Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da entrega;

Garantia: Contra defeitos de fabricação, conforme informado pelo fabricante.

27	DESENGRIPANTE LÍQUIDO MULTIUSO EM SPRAY 300ML / 150G	PROTE	FR	40	5,10	204,00
----	---	-------	----	----	------	--------

Aplicação: Utilizado para neutralizar oxidações (ferrugem), proteger partes metálicas cromadas, eletrodomésticos, dobradiças, armas, motos, e para liberar peças metálicas emperradas.

Apresentação: Aerossol (spray), líquido, em lata metálica com bico aplicador ou extensor (canudo).

Volume/Conteúdo: Mínimo de 300 mL (ou 150g de produto líquido, a depender da necessidade e padrão de mercado).

Composição base: Composto por blend de óleo lubrificante de alta qualidade, aditivos inibidores de corrosão e oxidação, e propelente.

Características Físicas: Aspecto líquido premido; Odor característico; Insolúvel em água.

Densidade: Variação típica entre 0,800 g/cm³ a 0,900 g/cm³ a 25°C.

Propriedades: Capacidade de penetração, repelente à umidade, antiferrugem, lubrificante de longa duração. Não deve ser condutivo (ou especificar a rigidez dielétrica se for para uso em componentes elétricos/eletrônicos).

Normas : O produto deve seguir as normas técnicas aplicáveis da ABNT, especialmente no que tange à rotulagem e segurança (NBR 14725). A empresa licitante



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

deve fornecer a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e a Ficha Técnica do produto. Embalagem original, lacrada, com data de fabricação e validade visíveis, e instruções de uso em português.

28	FITA CREPE AUTOMOTIVA 525 VERDE 48MM X 50M	ADERE	RL	50	12,00	600,00
Tipo de fita adesiva: Mascaramento Superfícies recomendadas: Borracha, metal, para-choques, vidro e partes plásticas de veículos Material: Papel Acabamento: Remoção Limpa, sem deixar resíduo na lataria Temperatura máxima suportada: 100 °C É escritível: Sim						
29	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA ROLO COM 200 METROS	ADELB	RL	100	11,90	1.190,00
Fita de Isolamento de Area; Plástico Leve; Na Cor Amarela e Preta (zebrada); Medindo No Mínimo de 0,03 Mm de Espessura x 70 Mm largura; Rolo Com 200 Metros de Comprimento						
30	GRAMPO POLIDO PARA CERCA 19X11 PACOTE DE 1KG	GALBE	PCT	50	14,25	712,50
Produto deverá vir acondicionado em embalagem de plástico com marca e especificações necessárias.						
32	LIXA D'ÁGUA 600 22.5 CM X 27.5 CM	3M	FL	50	1,68	84,00
Comprimento x Largura: 22.5 cm x 27.5 cm Superfícies recomendadas: Madeira, Metal, Parede, Plástico Material: Óxido de alumínio						
33	LONA PLÁSTICA PRETA 8MT X 15MT REFORÇADA 200 MICRAS	NEOPL	UN	2	177,89	355,78
Cor: Preto Largura: 8 m, Comprimento: 15 m Espessura: 200 µm Com proteção UV: Sim É impermeável: Sim						
34	MANGUEIRA PARA CHUVEIRO BRANCA 5/16	LOREN	MT	50	1,62	81,00
Dimensões do produto: 25 x 25 x 5 cm 350 g						
35	PARAFUSO 5/16 X 6	CISER	UN	500	1,15	575,00
Produto: Parafuso de aço carbono, rosca total ou parcial (conforme aplicação). Medida Nominal: 5/16" de diâmetro (aprox. 7,9 mm) x 6" de comprimento (aprox. 152 mm). Cabeça: Sextavada, própria para aperto com chave fixa ou soquete. Rosca: Padrão UNC (grossa) ou equivalente nacional. Material: Aço carbono de alta resistência. Tratamento: Zincado, galvanizado ou fosfatizado, com proteção anticorrosiva. Acabamento: Superfície uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações. Aplicação: Indicado para fixação de peças metálicas, estruturas de aço, madeira, suportes e outras montagens que requeiram firmeza e alta resistência mecânica. Normas/Qualidade: Fabricado conforme padrões técnicos nacionais e internacionais de fixadores (como NBR/ISO/ASTM). Embalagem: Fornecido em embalagem original de fábrica, com identificação da medida, quantidade, lote e marca. Garantia: Mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.						
38	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 COM PORCA E ARRUELA	CISER	UN	500	0,88	440,00
Material do parafuso francês: Aço carbono Acabamento do parafuso francês: Zincado Diâmetro da rosca do parafuso francês: 5/16 " Comprimento do parafuso francês: 4" (101mm) Comprimento da rosca do parafuso francês: 50,8 mm a 57,1						



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

mm

Tipo da rosca do parafuso francês: UNC - Polegada rosca

grossa

Número de fios por polegada: 18

Norma ANSI: B-18.5

44	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 1/4 POLEGADA PACOTE COM	CISER	PCT	20	9,85	197,00
----	--	-------	-----	----	------	--------

Diâmetro Interno: 7,10

Diâmetro Externo: 18,00

Espessura: 1,10

Diâmetro interno: 1/4

Chave para aperto: 3/8 ou Chave 10MM

Passe de rosca: UNC - 20

Chave: SEXTAVADA

Material: AÇO CARBONO GRAU 2

Dimensões: ASME B18.2.2 DIN 934 (DIN EN ISO 4032)

Rosca: UNC - ASME B1 DIN 11 MA - DIN 13 (ISO 965)

45	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 3/8 POLEGADA PACOTE COM	CISER	PCT	20	15,75	315,00
----	--	-------	-----	----	-------	--------

Diâmetro: 3/8" (9,525 mm)

Chave para Aperto: 9/16" (14 mm)

Rosca (FPP): UNC-16

Grau: G2 (Grau 2)

Material: Aço Carbono

Acabamento: Zincado Branco

47	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	BELGO	PCT	50	11,70	585,00
----	--	-------	-----	----	-------	--------

Material: Aço

Tipo de Cabeça: Chata

Tipo de corpo: Helicoidal

Tipo de ponta: Diamante

Unidades por embalagem: 334 unidades

Modelo: 17x21

Produto deverá vir acondicionado em pacotes contendo 1

quilo, com nome da marca, código de barras e

especificações exigidas.

48	PREGO 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	BELGO	PCT	50	11,70	585,00
----	--	-------	-----	----	-------	--------

Material: Aço

Tipo de Cabeça: Cônica e Axadrezada

Tipo de corpo: Liso

Tipo de ponta: Diamante

Unidades por embalagem: 221 unidades

Modelo: 18x27

Produto deverá vir acondicionado em pacotes contendo 1

quilo, com nome da marca, código de barras e

especificações exigidas.

49	PREGO 26X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	BELGO	PCT	300	17,99	5.397,00
----	--	-------	-----	-----	-------	----------

Material: Aço

Tipo de Cabeça: Chata

Tipo de corpo: Liso

Tipo de ponta: Paris

Unidades por embalagem: 17 unidades

Modelo: 26x72

Produto deverá vir acondicionado em pacotes contendo 1

quilo, com nome da marca, código de barras e

especificações exigidas

51	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO G	WEST	UN	8	4,29	34,32
----	--	------	----	---	------	-------

Ralo cestinha com borda em inox para pia de cozinha

Tamanho G = 11,5cm x 2,5 cm 40 gramas (furo aprox.

7,3cm)

52	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO M	WEST	UN	8	3,74	29,92
----	--	------	----	---	------	-------

Ralo cestinha com borda em inox para pia de cozinha

Tamanho M = 9cm x 2 cm, 27 gramas (furo aprox. 5,5cm)



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

53	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO P	WEST	UN	8	3,64	29,12
	Ralo cestinha com borda em inox para pia de cozinha Tamanho P = 7cm x 2cm, 17 gramas (furo aprox. 4,4 cm)					
54	RALO GRELHA INOX QUADRADA COM FECHO 4 100MM	CLARI	UN	100	6,48	648,00
	Composição: Aço inoxidável Sistema de fecho: O ralo possui um sistema de fecho que permite abrir e fechar com apenas um toque, evitando mau cheiro e entrada de insetos Produto deverá vir acondicionado em embalagem de plástico, com nome da marca, código de barras e especificações exigidas					
55	RALO GRELHA INOX QUADRADA COM FECHO 6 150MM	CLARI	UN	100	13,35	1.335,00
	Composição: Aço inoxidável Sistema de fecho: O ralo possui um sistema de fecho que permite abrir e fechar com apenas um toque, evitando mau cheiro e entrada de insetos Produto deverá vir acondicionado em embalagem de plástico, com nome da marca, código de barras e especificações exigidas					
56	RALO GRELHA INOX REDONDA COM FECHO 4 100MM	CLARI	UN	100	6,48	648,00
	Composição: Aço inoxidável Sistema de fecho: O ralo possui um sistema de fecho que permite abrir e fechar com apenas um toque, evitando mau cheiro e entrada de insetos Produto deverá vir acondicionado em embalagem de plástico, com nome da marca, código de barras e especificações exigidas					
57	RALO GRELHA INOX REDONDA COM FECHO 6 150MM	CLARI	UN	100	13,45	1.345,00
	Composição: Aço inoxidável Sistema de fecho: O ralo possui um sistema de fecho que permite abrir e fechar com apenas um toque, evitando mau cheiro e entrada de insetos Produto deverá vir acondicionado em embalagem de plástico, com nome da marca, código de barras e especificações exigidas					
58	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA AMARELA POLIÉSTER 15CM COM	ATLAS	UN	100	4,99	499,00
	Altura: 24cm Largura: 5cm Comprimento: 22cm Cabo: Copolímero Composição espuma amarela de poliéster, diâmetro 35mm Indicação para superfície de metal Indicação de tinta óleo e esmalte					
63	TIJOLO MACIÇO COMUM PÓ DE MICO	PROVI	UN	50.000	0,30	15.000,00
	Composição: Cerâmica Dimensões: 4,5x9x19 Peso: 1kg Deve atender as especificações da NBR 7170 Aplicações: Alicerce, fechamento de paredes, acabamentos. Ambiente interno e externo					
64	ADAPTADOR ELÉTRICO TIPO PINO T TOMADA UNIVERSAL 10 A	ILUMI	UN	200	1,89	378,00
	Material de plástico, na cor preta ou branca Total de tomadas de energia: 3 Quantidade de portas do adaptador: 2 Quantidade de pinos do adaptador: 2 Tipo de plugue: Tipo C Amperagem: 10 A Dimensões: 12,3 x 4,9 x 3,9cm Peso: 40g					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

65	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	MARGI	UN	200	6,00	1.200,00
Tensão nominal: 15A - 127V / 10A - 220V. Cor: Preto. Composição: Materiais plásticos isolantes, semicondutores e legas metálicas condutoras. Giro: 360° Padrão: ABNT NBR 5123. Fixação: Postes e paredes. Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com a marca, especificações técnicas, código de barras. Garantia: No mínimo 1 ano						
66	CANAleta DE PVC FINA COM TAMPA E ADESIVO DUPLA FACE NA COR	ILUMI	UN	120	4,60	552,00
Apresentação do dispositivo: Com tampa Tonalidade de cor: Branco Dimensão do entroncamento 20 x 12 mm Particionamento de compartimentos 1 compartimento Modo de fixação: Adesivo Parafuso fixo Material PVC (polivinil clorido) Comprimento: 2000 mm Largura: 20 mm Altura: 12 mm Retardamento de chamas: Self-extinguishing UL 94 HB Padrões IEC 61084-2-1 UL 1595 Característica ambiental: Resistente a óleo Resistente a impactos Resistente a lubrificante Grau de proteção IP 42						
68	CAPACITOR PARA VENTILADOR 1.5UF + 2.5UF 220V 3 FIOS	RIMA	UN	40	5,95	238,00
Capacitância: 1,5uf + 2,5uf 250/380/400vac Frequência: 50/60hz Modelo: 3 Fios Formato: Cilindro Temperatura máxima de operação: 85°C Tipos de ventiladores recomendados: Coluna, mesa, parede, teto						
69	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF (3+7UF) 110V 3 FIOS	RIMA	UN	40	7,25	290,00
Capacitância: 10UF (3+7UF) Frequência: 50/60hz Modelo: 3 Fios Formato: Cilindro Temperatura máxima de operação: 85°C Tipos de ventiladores recomendados: Teto						
70	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF 250V 110V 2 FIOS	RIMA	UN	40	4,97	198,80
73	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 10 A 250V	ILUMI	UN	200	4,45	890,00
Cor: Branco Tipo de interruptor: 1 via Modo de operação: On-Off Classificação de corrente: 2,5 Amperes Tensão operacional: 120 Volts Tipo de contato: normalmente fechado Tipo de conector: Crimp Dimensões do produto: 12 x 8,3 x 3,5 cm; 60 g Material: ?Plástico, Acrilonitrilo butadieno estireno Produto deve vir na embalagem original com selo de segurança do INMETRO, lacrado, com a marca, código de barras e especificações técnicas do produto						
74	CONJUNTO DE TOMADA FIXA EMBUTIR 2P+T 10A 250V CONTENDO PLACA	ILUMI	UN	200	4,10	820,00
Tensão: 250V Amperagem: 20 A Material: Cobre Tipo de tomada: montagem em painel Tipo de interruptor: 4 vias						



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Tipo de contato: normalmente aberto
 Tipo de conector: Parafuso auto atarraxante 3,5mm x 22mm
 bicromatizado amarelo
 Dimensões: 11,8 x 4,5 x 7,8cm
 Certificação compulsória: Sim
 Normas: NBR NM 60884-1 e NBR 14136
 Produto deve vir na embalagem original com selo de
 segurança do INMETRO, lacrado, com a marca, código de
 barras e especificações técnicas do produto

78	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 1POLO DIN	LUKMA	UN	50	5,49	274,50
	Padrão Din Corrente Nominal 20 Amperes Frequência nominal: 50/60 Hz Grau de proteção: IP20 Curva de Disparo C Dimensões aproximadas: (A) 8,10x (L)1,80 x (C)7,80xm Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm) Norma: NBR NM 60898					
79	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A 1POLO DIN	LUKMA	UN	50	6,78	339,00
	Padrão Din Corrente Nominal 32 Amperes Frequência nominal: 50/60 Hz Grau de proteção: IP20 Curva de Disparo C Dimensões aproximadas: (A) 8,10x (L)1,80 x (C)7,80xm Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm) Norma: NBR NM 60898					
80	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A 1POLO DIN	LUKMA	UN	50	6,79	339,50
	Padrão Din Corrente Nominal 50 Amperes Frequência nominal: 50/60 Hz Grau de proteção: IP20 Curva de Disparo C Dimensões aproximadas: (A) 8,10x (L)1,80 x (C)7,80xm Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm) Norma: NBR NM 60898					
81	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A	LUKMA	UN	50	11,00	550,00
	Padrão Din Corrente Nominal 16 Amperes Frequência nominal: 50/60 Hz Grau de proteção: IP20 Curva de Disparo C Dimensões Aproximadas 90 x 60 x 34 Mm Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm) Norma: NBR NM 60898					
82	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 A	LUKMA	UN	50	11,49	574,50
	Padrão Din Corrente Nominal 20 Amperes Frequência nominal: 50/60 Hz Grau de proteção: IP20 Curva de Disparo C Dimensões Aproximadas 90 x 60 x 34 Mm Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm) Norma: NBR NM 60898					
83	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A	LUKMA	UN	50	11,49	574,50
	Padrão Din Corrente Nominal 25 Amperes Frequência nominal: 50/60 Hz Grau de proteção: IP20 Curva de Disparo C Dimensões Aproximadas 90 x 60 x 34 Mm Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm) Norma: NBR NM 60898					
84	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A	LUKMA	UN	50	12,19	609,50
	Padrão Din					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Corrente Nominal 32 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas 90 x 60 x 34 Mm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

85	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A	LUKMA	UN	50	12,59	629,50
----	----------------------------	-------	----	----	-------	--------

Padrão Din
 Corrente Nominal 40 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas 90 x 60 x 34 Mm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

86	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A	LUKMA	UN	50	13,10	655,00
----	----------------------------	-------	----	----	-------	--------

Padrão Din
 Corrente Nominal 20 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas 90 x 60 x 34 Mm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

87	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A	LUKMA	UN	50	13,10	655,00
----	----------------------------	-------	----	----	-------	--------

Padrão Din
 Corrente Nominal 63 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas 90 x 60 x 34 Mm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

88	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A	SOPRA	UN	30	41,99	1.259,70
----	-----------------------------	-------	----	----	-------	----------

Padrão Din
 Corrente Nominal 32 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas (A) 7,70 x (L)5,40 x (C)4,50 cm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

89	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A	SOPRA	UN	30	44,49	1.334,70
----	-----------------------------	-------	----	----	-------	----------

Padrão Din
 Corrente Nominal 40 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas (A) 7,70 x (L)5,40 x (C)4,50 cm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

91	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63 A	SOPRA	UN	30	44,49	1.334,70
----	-----------------------------	-------	----	----	-------	----------

Padrão Din
 Corrente Nominal 63 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas (A) 7,70 x (L)5,40 x (C)4,50 cm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

92	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A	SOPRA	UN	30	119,99	3.599,70
----	-----------------------------	-------	----	----	--------	----------

Padrão Din
 Corrente Nominal 80 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20
 Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas (A) 7,70 x (L)5,40 x (C)4,50 cm



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)

Norma: NBR NM 60898

102	FITA ISOLANTE 19MM ROLO COM 20 METROS	ADELB	RL	100	3,90	390,00
Fita isolante antichamas que proporciona máxima praticidade e qualidade nos trabalhos de eletricidade fazendo a isolamento e o reparo de fios elétricos, enfaixamento de cabos condutores e isolamento elétrico Tamanho: 19 mm x 20 metros Cor: Preta Recomendado para aplicação em trabalhos com tensões de até 600V Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação.						
103	LÂMPADA DE LED 15W E 27 MODELO BULBO	UPLED	UN	600	3,96	2.376,00
Tensão: 100-240V (Bivolt) Fluxo luminoso: 1350lm Temperatura de cor: 6500K Cor da luz: Branco-frio Soquete E-27 Vida útil: 25 mil horas Corpo da lâmpada em policarbonato e difusor em policarbonato Possui driver interno isolado Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras Garantia: mínima de 01 ano após a data de recebimento do material						
104	LÂMPADA DE LED 40W E-27 MODELO BULBO	UPLED	UN	600	12,97	7.782,00
Tensão: 100-240V (Bivolt) Fluxo luminoso: 3600lm Temperatura de cor: 6500K Cor da luz: Branco-frio Soquete E-27 Vida útil: 25 mil horas Corpo da lâmpada em policarbonato e difusor em policarbonato Possui driver interno isolado Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras Garantia: mínima de 01 ano após a data de recebimento do material						
105	LÂMPADA DE LED 50W E-27 MODELO BULBO	UPLED	UN	600	16,45	9.870,00
Tensão: 100-240V (Bivolt) Fluxo luminoso: 4500lm Temperatura de cor: 6500K Cor da luz: Branco-frio Soquete E-27 Vida útil: 25 mil horas Corpo da lâmpada em policarbonato e difusor em policarbonato Possui driver interno isolado Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras Garantia: mínima de 01 ano após a data de recebimento do material						
106	LÂMPADA DE LED 100W E40 MODELO BULBO	AVANT	UN	600	4,39	2.634,00
Equivalência: 600/165W Tensão: 100-240V (Bivolt) Base E-40 Fluxo luminoso: 7500lm						



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Temperatura de cor: 6500K
 Cor da luz: Branco-frio
 Eficiência: >100
 Vida útil: 25 mil horas
 Corpo da lâmpada e difusor em policarbonato
 Possui driver interno isolado
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras
 Garantia: mínima de 01 ano após a data de recebimento do material

107	LÂMPADA DE LED 9W T8 MODELO TUBULAR	AVANT	UN	600	2,52	1.512,00
------------	--	--------------	-----------	------------	-------------	-----------------

Tensão: 100-240V (Bivolt)
 Fluxo luminoso: 900 lúmens
 Temperatura da cor: 4000k/5700k
 Cor da luz: Branco frio
 Base: G13
 Vida útil: 25 mil horas
 Dimensão: 60x2,8cm
 Corpo da lâmpada em alumínio e policarbonato e Difusor em vidro leitoso
 Possui driver interno isolado
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras
 Produto certificado pelo Inmetro com qualidade ISO 9001 e ISO 14001
 Garantia: mínima de 01 ano após a data de recebimento do material

108	LÂMPADA DE LED 18W T8 MODELO TUBULAR	AVANT	UN	600	7,49	4.494,00
------------	---	--------------	-----------	------------	-------------	-----------------

Tensão: 100-240V (Bivolt)
 Fluxo luminoso: 1850 lúmens
 Temperatura da cor: 6500K
 Cor da luz: Branco frio
 Base: G13
 Vida útil: 25 mil horas
 Dimensão: 120x3cm
 Corpo da lâmpada em policarbonato e Difusor em vidro leitoso
 Possui driver interno isolado
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras
 Produto certificado pelo Inmetro com qualidade ISO 9001 e ISO 14001
 Garantia: mínima de 01 ano após a data de recebimento do material

116	PLAFON DE SOBREPOR QUADRADO DE 18W BRANCO FRIO	UPLED	UN	150	15,00	2.250,00
------------	---	--------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Potência: 18 W
 Voltagem: 110V/220V
 Cor: Branco frio
 Lugares de montagem: Teto
 Materiais: Corpo em Alumínio e difusor em Policarbonato
 Ambientes: Externo, interno
 Possui transformador eletrônico isolado
 Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão
 Dimensões: Comprimento: 22 cm, Largura: 22 cm
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 1 ano

117	PLAFON DE SOBREPOR QUADRADO DE 24W BRANCO FRIO	UPLED	UN	150	19,99	2.998,50
------------	---	--------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Potência: 24 W
 Voltagem: 110V/220V
 Cor: Branco frio



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Lugares de montagem: Teto
 Materiais: Corpo em Alumínio e difusor em Policarbonato
 Ambientes: Externo, interno
 Possui transformador eletrônico isolado
 Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão
 Dimensões: 735 x 10 x 35 cm; 980 g
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 1 ano

124	PROJETOR / REFLETOR DE LED 50W BRANCO FRIO	UPLED	UN	100	18,20	1.820,00
------------	---	--------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Potência: 50W
 Cor da luz: branco frio
 Temperatura de cor: 6500k
 Fluxo luminoso: 3.750 lúmens
 Fluxo luminoso constante: Driver incorporado garante fluxo constante em toda faixa de tensão
 Tensão nominal: 100V – 240V (Bivolt Automático)
 Ângulo de abertura: 120º
 Material: corpo em alumínio e difusor em vidro
 Dimensões: Altura: 11.8cm x Largura: 13.8cm x Profundidade: 2.6cm
 Proteção: IP66 (máxima proteção contra poeira e imersão)
 Certificação: CE, RoHS, ISSO Vida útil: até 25.000 horas
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 1 ano

125	RELE FOTOELÉTRICO NF	MARGI	UN	600	12,80	7.680,00
------------	-----------------------------	--------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Corpo em policarbonato
 Relé tipo LN (liga à noite), com contatos que permanecem ligados durante à noite e desligados durante o dia.
 Com conector padrão ABNT NBR-5123
 Rele microcontrolado
 Tensão: 105 a 305V ~50/60Hz
 Tempo de retardo aproximado para a ligação: 5 segundos
 Proteção contra surtos elétricos: 10kV/ 5kA (1,2 x 50us)
 Fail off: em caso de falha do relé, a carga permanece desligada
 Tipo de sensor: fototransistor
 Nível de iluminação para ligar: <10 lux
 Nível de iluminação para desligar: <30 lux
 Histerese: 1,5 a 3 vezes (relação liga/ desliga)
 Grau de proteção: IP67
 Durabilidade: >10.000 comutações sob carga, de acordo com a NBR-5123
 Consumo em vazio: ,1W
 Pinos em latão estanhado
 Tampa em policarbonato com aditivo anti-UV
 Temperatura de operação: -5 a 50°C
 Tensão: Autovolt
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 1 ano

126	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-27	FOXLU	UN	200	2,10	420,00
------------	---	--------------	-----------	------------	-------------	---------------

Corpo em Porcelana, tendo os contatos em latão
 Sem rabicho
 Bocal: E-27
 Temperatura máxima: 70°C
 Corrente máxima: 4 A
 Potência máxima: 250W
 Tensão: 0~250 Vac
 Dimensões: A x L: 46x40mm
 Peso: 54g
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 3 meses



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

127	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-40	LOREN	UN	200	13,85	2.770,00
Corpo em Porcelana, tendo os contatos e bornes em latão, possui terminais tipo borne para conexão dos fios Sem rabicho Bocal: E-40 Temperatura máxima: 70°C Corrente máxima: 16 A Potência máxima: 1000W Tensão: 0~500 Vac Dimensões: A x L: 69x55mm Peso: 0,197kg Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 3 meses						
131	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 3 PÁS 60CM BIVOLT NA COR	VENTE	UN	50	285,13	14.256,50
Bivolt seletivo, chave de controle eletrônica Grades em aço Oscilante Tipo de interruptor: Alternância Dimensões: 40P x 60L x 60 A cm Fonte de alimentação: Energia elétrica Tipo de montagem: montagem na parede Regulagem de inclinação Pintura eletrostática Motor de 200W com 3 velocidades ENCE: B Peso: 3 Quilogramas Com certificado do INMETRO Garantia mínima de 1 ano após a data de entrega						
133	ALICATE ELETRICISTA BICO MEIA CANA 6" 1.000 V	BRASF	UN	50	26,90	1.345,00
Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio Cabo ergonômico e antiderrapante Acabamento do alicate: Polido Tipo de ponta: Bico meia cana reto Comprimento total do alicate: 6" - 152 mm Tipo do cabo do alicate: Cabo isolado 1000 V Produto deverá vir na embalagem original com todas as especificações						
134	ALICATE ELETRICISTA UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	VONDE	UN	50	37,26	1.863,00
Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio Cabo ergonômico e antiderrapante Comprimento total do alicate: 8" - 203 mm Acabamento do alicate: Polido Tipo do cabo do alicate: Cabo isolado 1000 V Produto deverá vir na embalagem original com todas as especificações Marca de referência: Vonder						
137	CABO PARA ENXADA 1,45 METROS ENCERADO COM CUNHA	MARC	UN	100	18,17	1.817,00
Material do cabo: Madeira eucalipto Cabo com acabamento envernizado Encabamento com bucha plástica Dimensões: 5x3x145cm Peso: 1,500kg Acompanha cunha						
151	ESCALA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 05 DEGRAUS	REAL	UN	10	159,00	1.590,00
Certificação: INMETRO N° 219, de 06 de maio de 2021 Tamanho: 5 Degraus Cor: Silver Material: A Recursos especiais: Dobrável, leve Peso: 3480 Gramas						



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Comprimento: 78 centímetros
 Largura: 44 centímetros
 Altura: 156 centímetros
 Dimensões do produto: 78 x 44 x 156 cm; 3,48 quilogramas

158	PÁ DE BICO FUZIL EM AÇO Nº4 SEM CABO	FUZIL	UN	30	39,90	1.197,00
-----	---	-------	----	----	-------	----------

Fabricadas em aço com alto teor de carbono
 Dimensões: 45,3 x 21 x 2,9cm
 Peso: 492 gramas

161	RASTELO / VASSOURA DE JARDIM 26 DENTES COM CABO DE 1,20 METROS	FUZIL	UN	50	39,90	1.995,00
-----	---	-------	----	----	-------	----------

Modelo: Vassoura Ancinho
 Comprimento do Cabo: 120 cm
 Material do Cabo: madeira e envernizado
 Material da cabeça: Polipropileno de alta resistência
 Quantidade de dentes: 26
 Altura: 4,7 cm
 Largura: 60 cm
 Comprimento: 169 cm
 Peso: 890 gr

163	SERROTE DE PODA 13 PROFISSIONAL COM CABO DE MADEIRA DE 48CM	FUZIL	UN	40	34,90	1.396,00
-----	--	-------	----	----	-------	----------

Comprimento do serrote: 48 cm
 Tipo: Serrote para Poda Profissional poda curvo
 Material da lâmina do serrote: Aço carbono;
 Material do cabo do serrote: Madeira;
 Área de corte da lâmina de 13" / 330 mm;
 Massa aproximada (peso): 0.265 kg;
 Código EAN: 7891117040736

164	TESOURA DE PODA COM CABO DE MADEIRA	FAMAS	UN	40	35,50	1.420,00
-----	--	-------	----	----	-------	----------

Uso: Para Cerca Viva/grama
 Dimensões do produto: 748,3 x 15,8 x 10,8 cm
 Peso: 540 g
 Material: Lâminas serrilhadas fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade, cabo de madeira com acabamento envernizado
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com nome da marca, selo de fabricação, código de barras.

165	TESOURÃO PARA PODA COM CABO DE MADEIRA 60CM	FAMAS	UN	40	41,90	1.676,00
-----	--	-------	----	----	-------	----------

Material do cabo: Madeira
 Material da lâmina: Aço carbono
 Lâminas em aço carbono temperado para um corte preciso e macio.
 Cabos Madeira 60 cm.
 Empunhaduras ergonômicas.
 Batente plástico.
 Eficiente para galhos com diâmetro até 30 mm.
 Tecnologia Bypass (corte cruzado). Indicado para galhos verdes
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com nome da marca, selo de fabricação, código de barras.

166	TRENA DE AÇO COM TRAVA 5 METROS	FLXCA	UN	30	16,00	480,00
-----	--	-------	----	----	-------	--------

Dimensões do produto: 155x110x40cm
 Peso: 190 gramas
 Caixa Em Abs De Alta Resistência
 Comprimento da trena: 5 m
 Largura da lâmina: 19mm
 Possui estojo anatômico em ABS de alta resistência.
 Indicada para medições em geral.
 Composição: Plástico; Metal; Tecido;
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com nome da marca, selo de fabricação, código de barras.

171	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90º 25 X 1/2	AMANC	UN	50	4,79	239,50
-----	---	-------	----	----	------	--------

Matéria-prima - PVC, com bucha metálica de latão;



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1);
Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa);
Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados;
Não sofre corrosão
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica
Marca de Referência: Tigre

172	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 90° 25 X 3/4	AMANC	UN	100	5,95	595,00
------------	--	--------------	-----------	------------	-------------	---------------

Matéria-prima - PVC, com bucha metálica de latão;
Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1)
Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa);
Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados;
Não sofre corrosão
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica
Marca de Referência: Tigre

173	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4 AZUL	AMANC	UN	30	5,99	179,70
------------	--	--------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Fabricada em PVC com bucha metálica de latão
Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1)
Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm (75 m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa), em temperatura de 20°C.
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica

174	TE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 AZUL	AMANC	UN	40	6,95	278,00
------------	---	--------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Matéria-prima - PVC, com bucha metálica de latão;
Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1)
Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa);
Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados;
Não sofre corrosão
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica

175	TE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 3/4 AZUL	AMANC	UN	40	7,97	318,80
------------	---	--------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Matéria-prima - PVC, com bucha metálica de latão;
Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1)
Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água ou 750 kPa);
Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados;
Não sofre corrosão
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica

176	COTOVELO JOELHO GALVANIZADO MACHO FÊMEA DE 3/4" X 90°	TUPI	UN	60	9,39	563,40
------------	--	-------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Material: galvanizado a fogo, utilizando zincagem por imersão a quente
Normas: ABNT NBR 6590, NBR 6323
Norma de vedação: NBR NM-ISO 7-1

177	COTOVELO JOELHO GALVANIZADO 3/4	TUPI	PÇA	50	7,39	369,50
------------	--	-------------	------------	-----------	-------------	---------------

Material: galvanizado a fogo, utilizando zincagem por imersão a quente
Normas: ABNT NBR 6590, NBR 6323
Norma de vedação: NBR NM-ISO 7-1

182	NIPLE GALVANIZADO DUPLO 3/4	TUPI	UN	60	7,55	453,00
------------	------------------------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Material: Aço galvanizado
Rosca: BSP
Norma: NBR 6943, para roscas, em conformidade com a ISO 7/1



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

183	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 60X2 MARROM	AMANC	UN	100	16,99	1.699,00
	Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
184	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32X1 MARROM	AMANC	UN	40	2,59	103,60
	Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
185	ADAPTADOR PVC FLANGE SOLDÁVEL COM ANEL 50X1 1/2 MARROM	AMANC	UN	50	20,49	1.024,50
	Diâmetro: 5cm Espessura: 2,3cm Material: PVC Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
186	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32X25MM MARROM	AMANC	UN	40	1,00	40,00
	Comprimento: 22mm Diâmetro Nominal: 32x25mm Espessura: 7mm Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
188	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM	AMANC	UN	50	1,70	85,00
	Comprimento: 22mm Diâmetro nominal: 25mm Espessura: 2,7mm Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
189	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM	AMANC	UN	50	7,60	380,00
	Comprimento: 31mm Diâmetro nominal: 50mm Espessura: 3,6mm Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
192	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM 90° 3/4 MARROM	AMANC	UN	120	2,77	332,40
	Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
193	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM 90° 3/4 MARROM	AMANC	UN	50	11,40	570,00
	Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
194	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM 90° 3/4 MARROM	AMANC	UN	50	29,95	1.497,50
	Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
196	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM 90° 1.1/2 MARROM	AMANC	UN	50	4,79	239,50
	Material: Plástico Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Tigre					
198	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM	AMANC	UN	50	3,47	173,50
	Dimensões do Produto (cm) (AxLxC): 5x6,3x6,3 Pressão da Água: 75 m.c.a					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre, Amanco

199	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM MARROM	AMANC	UN	50	15,45	772,50
------------	--------------------------------------	--------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Dimensão aproximada da embalagem (AxLxC): 7,6 x 7,6 x 7,5 cm

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre, Amanco

200	TE PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4" MARROM	AMANC	UN	100	1,12	112,00
------------	---	--------------	-----------	------------	-------------	---------------

Material: Plástico

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre

201	TE PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM	AMANC	UN	50	10,49	524,50
------------	------------------------------------	--------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Material: Plástico

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre

202	TE PVC SOLDÁVEL 60MM 90 MARROM	AMANC	UN	50	32,90	1.645,00
------------	---------------------------------------	--------------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Material: Plástico

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre

203	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 25MM 3/4 MARROM	AMANC	UN	100	11,90	1.190,00
------------	---	--------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Possui anel de vedação

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre, Amanco

204	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 50MM MARROM	AMANC	UN	50	29,95	1.497,50
------------	---	--------------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Possui anel de vedação

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre, Amanco

205	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 60MM MARROM	AMANC	UN	50	54,97	2.748,50
------------	---	--------------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Possui anel de vedação

Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626

Necessária apresentação de ficha técnica

Marca de Referência: Tigre, Amanco

208	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 PARA 3/4 BRANCO	AMANC	UN	50	4,14	207,00
------------	--	--------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Fabricado em plástico

Diâmetro da luva: 1 para 3/4

Altura: 2cm

Comprimento: 2cm

209	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4 PARA 1/2 BRANCO	AMANC	UN	120	1,38	165,60
------------	--	--------------	-----------	------------	-------------	---------------

Fabricado em plástico

Diâmetro da luva: 3/4 para 1/2

Altura: 2cm

Comprimento: 2cm

Marca de Referência: Amanco

216	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 150X100MM BRANCO	AMANC	UN	20	28,49	569,80
------------	--	--------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Redução Excêntrica Série Normal fabricado em PVC rígido que garante maior durabilidade que outros materiais, alta estanqueidade com duas opções de vedação. Redução Excêntrica é utilizado para fazer redução entre conexões e tubos de esgoto

Altura: 14,9cm

Largura: 15cm

Comprimento: 15cm



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Cor: Branco

Temperatura máxima da água: 45°C em regime não contínuo

Norma: NBR 5688 / 8160

217	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 200X150MM BRANCO	AMANC	UN	20	47,90	958,00
-----	--	--------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Redução Excêntrica Série Normal fabricado em PVC rígido que garante maior durabilidade que outros materiais, alta estanqueidade com duas opções de vedação.

Altura: 12.5cm

Largura: 20cm

Comprimento: 12.5cm

Cor: Branco

Temperatura máxima da água: 45°C em regime não contínuo

Norma: NBR 5688 / 8160

Marca de Referência: Tigre

224	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 COM ROSCA	AGROJ	UN	20	1,27	25,40
-----	--	--------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Material: Polietileno

Rosca externa de 3/4"

Espigão mangueira 3/4"

228	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM	AMANC	UN	50	4,99	249,50
-----	---------------------------------	--------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Engate fabricado em PVC flexível, com porcas e niple produzidos em PVC Rígido; Pressão máxima de serviço é de 4 kgf/cm (40 m.c.a./metros de coluna d'água ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20°C);

É resistente à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso

Possui vedante que permite a adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação

O produto é composto de porca, tubo, anel de vedação e niple.

Normas: NBR 14878 - Ligações Flexíveis para Aparelhos Hidráulicos Sanitários;

NBR 5426 - Plano de Amostragem e procedimentos na Instalação por Atributos;

NBR 5683 - Tubos de PVC Verificação da resistência à pressão interna;

NBR 7231 Conexão de PVC Verificação do Comportamento ao Calor

Produto deverá vir na embalagem original com nome da marca, lacrado, com código de barras, data de fabricação e especificações técnicas.

Necessária apresentação de ficha técnica

239	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA PONTA AZUL COM JOELHO 90 86CM	AMANC	UN	20	11,50	230,00
-----	--	--------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Produto: Tubo de Descarga com joelho azul 90

Uso Indicado: Caixa de Descarga.

Bitola em Milímetros: 38mm.

Durabilidade: Estanqueidade por ter anel de borracha

Fabricado em PVC na cor branco e azul

Não corroí com o tempo

Dimensões: Altura: 86cm x Largura: 5cm x Comprimento: 7cm

Acompanha joelho 90 para conexão do tubo de descarga ao tubo de ligação do vaso sanitário

241	VÁLVULA DE PAREDE AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO CROMADA	RIBEIR	UN	20	84,90	1.698,00
-----	---	---------------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Acabamento: Polido

Cor: Cromado

Sistema de abertura: Fechamento automático

Sistema de fechamento: automático em aproximadamente 6 segundos

Tecnologias: Tecnologia PressMatic®

Arejador: Sem arejador

Bitola: 1/2"



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Classe de pressão: 2 a 40 m.c.a
 Temperatura máxima da água: 40°C
 Conteúdo da embalagem: 1 cartucho, 1 corpo, 1 niple
 redução, 2 canopla, 1 anel retangular, 1 porca, 1 canopla
 com anel de acabamento, 1 tubo curvo, 2 restritores
 Composição: Ligas de cobre, elastômeros, plástico de
 engenharia e aço inoxidável.
 Acionamento: Botão
 Tipo de instalação: Parede
 Tipo: Temporizada em média 09 segundos
 Comprimento Mangueira Flexível: 20 Centímetros
 Dimensões: Comprimento: 92mm x Altura: 225mm x
 Largura: 50mm
 Peso: 0,464kg

245	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	AGROJ	UN	40	0,62	24,80
	Ligação reparadora para mangueira de 1/2 Dimensões do produto: 3 x 3 x 5 cm; 20 g Para consertar e unir mangueiras de 1/2", através de sistema de fixação rosqueado Marca de Referência: Tramontina					
261	AREIA GROSSA	CARDI	M³	200	124,90	24.980,00
	Material: Agregado miúdo natural, proveniente de jazidas ou rios, devidamente lavado e livre de impurezas. Granulometria: Areia grossa, com módulo de finura entre 2,40 e 3,00, conforme ensaio de peneiramento (ABNT NBR NM 248). Aplicações: Concreto estrutural, contrapiso, lastros e fundações, podendo ser utilizada em argamassas específicas quando indicado em projeto. Características técnicas: Isenta de materiais orgânicos, mica, torrões de argila, sais solúveis e materiais pulverulentos. Teor de materiais orgânicos conforme limite estabelecido na ABNT NBR 6457. Densidade aparente aproximada: 1.500 kg/m³. Umidade natural: entre 3% e 8%. Norma aplicável: ABNT NBR 7211 – Agregados para concreto.					
262	PEDRA BRITA 16	UBARA	M³	500	161,70	80.850,00
	Características Principais: Granulometria: Aproximadamente 16 mm. Origem: Fragmentos de rochas como granito, gnaisse ou basalto. Uso: Componente essencial na fabricação de concreto, que é a mistura de cimento, areia, água e a brita. Aplicações Comuns: Construção Civil: Em lajes, vigas, colunas e pisos, formando um concreto resistente. Pavimentação: Como base para calçadas, pátios e garagens. Drenagem: Em sistemas pluviais e filtros de fossas. Paisagismo: Para criar caminhos de jardim e áreas decorativas. Fundações: Componente importante para a estabilidade de estruturas. Normas Técnicas (Brasil): A Brita 16 atende à norma ABNT NBR 7211					
265	PEDRISCO	UBURA	M³	125	164,10	20.512,50
	Material com diâmetro de 4,8mm a 9,5mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste. Usado na construção civil: • Centrais de Concreto – fabricação do concreto convencional e bombeado; usina de asfalto: • fabricação da massa asfáltica e CBUQ; Indústria de Pré-Moldados: fabricação de manilhas, blocos de concreto, meio-fio, lajes pré-fabricadas, galpões e postes de concreto. Devido à facilidade do seu manuseio e aplicação, é utilizado em concreto para lajes pré-moldadas.					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

VALOR TOTAL: até R\$ 489.102,24 (quatrocentos e oitenta e nove, cento e dois reais e vinte e quatro centavos).

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogado, inclusive seus quantitativos, a critério da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

9.2. Toda nota fiscal deve vir em suas descrições, informações complementares ou observação os seguintes descritivos:

- Número da Ata de Registro de Preços, exemplo "ARP Nº27/24".
- A vigência Ata de Registro de Preços de quando começa e quando termina, exemplo "Vigência da Ata de Registro de Preços de 01/09/2024 até 01/09/2025".
- E na descrição de cada item das notas fiscais vir o número do item da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço, exemplo "Item 1 - Prestação de serviço de profissionais especializados...".

9.3. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Urupês, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

DETENTORA:
Empresa CONSTRUCENTER IBIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
JOSE ROBERTO TAVARES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
01-
CPF nº

02-
CPF nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

DETENTORA:	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF nº	52.785.146/0001-93
Endereço completo:	Presidente Café Filho, 887, Vila Almeida, Campo Grande/MS
Telefone:	(18) 98102-9921
E-mail:	licita.jlcomercioeservicos@gmail.com
Representante legal:	LUAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RG nº	2044124 SSP/MS
CPF/MF nº	056.777.021-45

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
75	CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X EXTERNA DUPLA 10 A CONTENDO Cor: Branco Material: Termoplástico resistente a impactos e altas temperaturas Quantidade de tomada: 02 Quantidade de polos: 03 Tipo de tomada: Tipo C Corrente nominal: 10 A Voltagem nominal: 250V Altura: 4,7cm, Largura: 4,3cm, Comprimento: 7,7cm Produto deve vir na embalagem original com selo de segurança do INMETRO, lacrado, com a marca, código de barras e especificações técnicas do produto	ILUMI	UN	200	7,50	1.500,00
76	CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X EXTERNA SIMPLES 10 A CONTENDO:	ILUMI	UN	200	5,80	1.160,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Material: Policarbonato
 Quantidade de tomada: 01
 Quantidade de polos: 03
 Tipo de tomada: Tipo C
 Corrente nominal: 10 A
 Voltagem nominal: 250V
 Altura: 7,5, Largura: 6,5
 Produto deve vir na embalagem original com selo de segurança do INMETRO, lacrado, com a marca, código de barras e especificações técnicas do produto

110	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 100W COM CORPO EM ALUMÍNIO	KING	UN	600	460,00	276.000,00
------------	--	-------------	-----------	------------	---------------	-------------------

Com potência nominal máxima, corpo confeccionado em Alumínio Extrudado ou liga de alumínio com pureza superior a 90%, para correta dissipação térmica, o corpo da luminária deve possuir aletas em Alumínio de, pelo menos, 1cm de altura para a correta dissipação de calor. Chip LED SMD 5050 de alta eficiência – com tecnologia LED Safe, proibido LED COB. Temperatura de Cor nominal de 5.000K (variação possível, conforme Portaria 62). Lente em Policarbonato com retardante UV (não serão aceitas luminárias com refrator secundário em vidro). Módulo LED com placa de circuito impresso tipo MCPCB. Fator de Potência de pelo menos 0,95. Fluxo Luminoso mínimo de 16.500lm. Distribuição Luminosa Tipo II – Média / Limitada ou Totalmente Limitada. Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5. Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25mm a 63mm, através de sistema de fixação ao braço do poste do tipo abraçadeira, com fechamento por envolvimento estrutural do braço e distribuição uniforme da pressão de fixação, não sendo admitidos sistemas baseados em parafusos de pressão com contato direto e pontual contra o braço do poste – não é permitido uso de adaptadores extras as luminárias. Eficiência Luminosa mínimo de 165lm/W. Vida útil da luminária de pelo menos 100.000 horas. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) menor do que 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com

111	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 150W COM CORPO EM ALUMÍNIO	KING	UN	600	553,69	332.214,00
------------	--	-------------	-----------	------------	---------------	-------------------

Com potência nominal máxima, corpo confeccionado em Alumínio Extrudado ou liga de alumínio com pureza superior a 90%, para correta dissipação térmica, o corpo da luminária deve possuir aletas em Alumínio de, pelo menos, 1cm de altura para a correta dissipação de calor. Chip LED SMD 5050 de alta eficiência – com tecnologia LED Safe, proibido LED COB. Temperatura de Cor nominal de 5.000K (variação possível, conforme Portaria 62). Lente em Policarbonato com retardante UV (não serão aceitas luminárias com refrator secundário em vidro). Módulo LED com placa de circuito impresso tipo MCPCB. Fator de Potência de pelo menos 0,95. Fluxo Luminoso mínimo de 24.750lm. Distribuição Luminosa Tipo II – Média / Limitada ou Totalmente Limitada. Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5. Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25mm a 63mm, através de sistema de fixação ao braço do poste do tipo abraçadeira, com fechamento por envolvimento estrutural do braço e distribuição uniforme da pressão de fixação, não sendo admitidos sistemas baseados em parafusos de pressão com contato direto e pontual contra o braço do poste – não é permitido uso de adaptadores extras as luminárias. Eficiência Luminosa mínimo de 165lm/W. Vida útil da luminária de pelo menos 100.000 horas. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) menor do que 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com

267	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 150W COM CORPO EM ALUMÍNIO	KING	UN	200	553,65	110.730,00
------------	--	-------------	-----------	------------	---------------	-------------------



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupês.sp.gov.br

Com potência nominal máxima, corpo confeccionado em Alumínio Extrudado ou liga de alumínio com pureza superior a 90%, para correta dissipação térmica, o corpo da luminária deve possuir aletas em Alumínio de, pelo menos, 1cm de altura para a correta dissipação de calor. Chip LED SMD 5050 de alta eficiência – com tecnologia LED Safe, proibido LED COB. Temperatura de Cor nominal de 5.000K (variação possível, conforme Portaria 62). Lente em Policarbonato com retardante UV (não serão aceitas luminárias com refrator secundário em vidro). Módulo LED com placa de circuito impresso tipo MCPCB. Fator de Potência de pelo menos 0,95. Fluxo Luminoso mínimo de 24.750lm. Distribuição Luminosa Tipo II – Média / Limitada ou Totalmente Limitada. Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5. Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25mm a 63mm, através de sistema de fixação ao braço do poste do tipo abraçadeira, com fechamento por envolvimento estrutural do braço e distribuição uniforme da pressão de fixação, não sendo admitidos sistemas baseados em parafusos de pressão com contato direto e pontual contra o braço do poste – não é permitido uso de adaptadores extras as luminárias. Eficiência Luminosa mínimo de 165lm/W. Vida útil da luminária de pelo menos 100.000 horas. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) menor do que 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com

VALOR TOTAL: até R\$ 721.604,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e quatro reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogado, inclusive seus quantitativos, a critério da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

9.2. Toda nota fiscal deve vir em suas descrições, informações complementares ou observação os seguintes descritivos:

- Número da Ata de Registro de Preços, exemplo "ARP Nº27/24".
- A vigência Ata de Registro de Preços de quando começa e quando termina, exemplo "Vigência da Ata de Registro de Preços de 01/09/2024 até 01/09/2025".



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

- E na descrição de cada item das notas fiscais vir o número do item da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço, exemplo "Item 1 - Prestação de serviço de profissionais especializados..."

9.3. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Urupês, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

DETENTORA:

Empresa JL COMERCIO E SERVICOS LTDA
LUAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01-
CPF nº

02-
CPF nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

DETENTORA:	PAULO R. BISPO FERRAMENTAS
CNPJ/MF nº	26.312.797/0001-56
Endereço completo:	Avenida Jose Antônio Pinto, 373, Jose Bonifácio/SP
Telefones:	(17) 3265-9895 ou (17) 99181-6260
E-mail:	bispo.licitacoes@gmail.com
Representante legal:	PAULO ROBERTO BISPO
RG nº	418392547
CPF/MF nº	341.675.498-08

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO DE PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175GR	FIRME	UN	150	11,99	1.798,50

Tipo: Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido;
Apresentação: Frasco com pincel aplicador na tampa;
Peso líquido: 175 g;
Cor: incolor
Finalidade: Indicado para colagem e soldagem a frio de tubos e conexões de PVC em redes hidráulicas de água fria, esgoto e condutas;
Composição: Base solvente, de alta aderência, própria para PVC rígido;
Características: Secagem rápida, alta resistência mecânica e à pressão após cura total;
Embalagem: Frasco resistente, hermeticamente fechado, contendo informações do fabricante, prazo de validade, data de fabricação e instruções de uso;
Normas: Produto deve atender às especificações da ABNT/NBR aplicáveis para adesivos de PVC utilizados em instalações hidráulicas;



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega;

Garantia mínima: Contra defeitos de fabricação pelo período informado em embalagem.

10	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4 PACOTE COM 1KG	PROPR	PCT	50	27,95	1.397,50
Ficha técnica Produto: Arruela lisa zincada Medida: 1/4 Diâmetro interno: 7mm Diâmetro externo: 20mm Espessura: 0,90mm Quantidade: 550 peças Peso aproximado: 1kg						
11	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 PACOTE COM 1KG	PROPR	PCT	50	18,99	949,50
Ficha técnica Produto: Arruela lisa zincada Medida: 3/8" Diâmetro interno: 11mm Diâmetro externo: 24,5mm Espessura: 2mm Quantidade: - peças Peso aproximado: 1 Kg						
12	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16 PACOTE COM 1KG	PROPR	PCT	50	20,40	1.020,00
FICHA TÉCNICA Produto: Arruela lisa zincada Medida: 5/16" Diâmetro interno: 9mm Diâmetro externo: 22,5mm Espessura: 1,2mm Quantidade: - peças Peso aproximado: 1 Kg						
17	CADEADO 20MM	TRIAN	UN	50	9,85	492,50
Corpo em latão maciço Haste em aço temperado Acompanha 2 chaves em latão cromado						
20	CADEADO 40MM	TRIAN	UN	50	19,85	992,50
Corpo em latão maciço Haste em aço temperado Acompanha 2 chaves em latão cromado						
21	CADEADO 50MM	TRIAN	UN	50	24,70	1.235,00
Corpo em latão maciço Haste em aço temperado Acompanha 2 chaves em latão cromado						
26	CORDA DE POLIÉSTER 5MM ROLO COM 40 METROS	PROPR	MT	12	29,40	352,80
Tipo: Corda/fio trançado de poliéster; Diâmetro nominal: 0,5 mm; Material: 100% poliéster, alta resistência e durabilidade; Estrutura: Trançada, flexível, de fácil manuseio; Cor: Branca ou conforme disponibilidade do fabricante, sem prejuízo da qualidade; Resistência: Boa resistência à tração, à abrasão e a agentes químicos; Características: Não propaga chamas, não apodrece, resistente à umidade e intempéries; Aplicações: Amarrações leves, uso escolar, artesanato, costura, embalagens e atividades diversas; Embalagem: Fornecida em rolo com 40 metros, carretel ou novelo devidamente identificado com o fabricante, lote, metragem, data de fabricação e validade (quando aplicável); Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da entrega; Garantia: Contra defeitos de fabricação pelo período informado pelo fabricante.						
36	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO	PROPR	UN	500	0,17	85,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

COM ARRUELA 12 X 3/4

Produto: Parafuso brocante sextavado com arruela incorporada
 Medida: 12 x 3/4" (diâmetro nº 12, comprimento de 3/4 de polegada – equivalente a 19 mm)
 Cabeça: Sextavada, para aperto com chave/ferramenta de boca ou soquete
 Arruela: Integrada, tipo flangeada, em aço com vedação metálica (padrão para fixação em telhas metálicas, estruturas leves e montagens em geral)
 Ponta: Tipo brocante (autoperfurante), que dispensa furação prévia
 Rosca: Total, tipo soberba/autoperfurante, para fixação firme em chapas metálicas
 Material: Aço carbono
 Tratamento: Revestimento zincado eletrolítico ou galvanizado, resistente à oxidação e corrosão
 Acabamento: Superfície brilhante, livre de rebarbas ou deformações
 Aplicação: Fixação de chapas metálicas, estruturas leves, perfis de aço e outros componentes onde se exige perfuração direta sem furo guia
 Normas/Qualidade: Produto conforme padrões de fabricação nacional, devendo atender aos requisitos de resistência mecânica e durabilidade.
 Embalagem: Fornecido em embalagem original de fábrica, identificada com tamanho, lote e fabricante.
 Garantia: Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação

37	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 5,5 X 2.1/2	PROPR	UN	500	0,75	375,00
----	--	--------------	-----------	------------	-------------	---------------

Produto: Parafuso brocante (autoperfurante) com cabeça sextavada e arruela incorporada.
 Medida Nominal: 5,5 mm de diâmetro x 2.1/2" (63,5 mm) de comprimento.
 Cabeça: Tipo sextavada, para aperto com chave ou soquete.
 Arruela: Integrada ao parafuso, em aço com vedação metálica ou flangeada, própria para fixação em estruturas metálicas e telhas.
 Ponta: Tipo brocante (autoperfurante), permitindo perfuração direta sem necessidade de furo guia.
 Rosca: Total, rosca soberba para melhor fixação em chapas metálicas e estruturas de aço.
 Material: Aço carbono de alta resistência.
 Tratamento: Revestimento zincado eletrolítico ou galvanizado, com proteção anticorrosiva.
 Acabamento: Superfície uniforme, sem rebarbas, fissuras ou deformações.
 Aplicação: Indicado para fixação de telhas metálicas, estruturas metálicas leves, perfis de aço e outras aplicações que exijam perfuração direta.
 Normas/Qualidade: Deve atender aos padrões de resistência e durabilidade conforme requisitos técnicos nacionais aplicáveis.
 Embalagem: Fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com medidas, quantidade, lote e marca.
 Garantia: Mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de

50	PREGO 26X84 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	VONDE	PCT	300	18,95	5.685,00
----	--	--------------	------------	------------	--------------	-----------------

Material: Aço
 Tipo de Cabeça: Chata e reta
 Tipo de corpo: Liso
 Tipo de ponta: Cônica
 Unidades por embalagem: 14 unidades
 Modelo: 26x84
 Produto deverá vir acondicionado em pacotes contendo 1 quilo, com nome da marca, código de barras e especificações exigidas.

59	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA AMARELA POLIÉSTER 9CM COM	ROMA	UN	100	3,79	379,00
----	--	-------------	-----------	------------	-------------	---------------



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Altura: 24cm
 Largura: 5cm
 Comprimento: 9cm
 Cabo: Copolímero
 Rolos de espuma amarela, 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³).
 Resistente a solventes minerais
 Indicado para superfícies lisas
 Para uso com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva)
 Produto resistente a solventes minerais.

60	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 15 CM COM SUPORTE	ROMA	UN	40	11,30	452,00
----	---	------	----	----	-------	--------

Altura: 24cm
 Largura: 5cm
 Comprimento do rolo: 15cm
 Altura da lâ: 13mm
 Cor da lâ: Branca
 Suporte de aço galvanizado de 15cm de largura com buchas de retenção que fixam o rolo firmemente
 Material do rolo para pintura: pele de carneiro
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com a marca, especificações técnicas, código de barras

61	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 23 CM COM SUPORTE	ROMA	UN	40	12,80	512,00
----	---	------	----	----	-------	--------

Altura: 5cm
 Largura: 5cm
 Comprimento do rolo: 23cm
 Altura da lâ: 13mm
 Cor da lâ: Branca
 Suporte de aço galvanizado de 23cm de largura com buchas de retenção que fixam o rolo firmemente
 Material do rolo para pintura: pele de carneiro
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com a marca, especificações técnicas, código de barras

62	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 9 CM COM SUPORTE	ROMA	UN	40	10,00	400,00
----	--	------	----	----	-------	--------

Altura: 24cm
 Largura: 5cm
 Comprimento do rolo: 9cm
 Altura da lâ: 13mm
 Cor da lâ: Branca
 Suporte de aço galvanizado de 9cm de largura com buchas de retenção que fixam o rolo firmemente
 Material do rolo para pintura: pele de carneiro
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrada, com a marca, especificações técnicas, código de barras.

72	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 110V OU 220 5500W	FORUS	UN	20	55,20	1.104,00
----	--	-------	----	----	-------	----------

Voltagem a ser escolhida no ato da compra, conforme necessidade da administração
 Composição: Termoplásticos, elastômeros, ligas de cobre, ferro, zinco, prata, níquel, cromo, alumínio e estanho
 Tipo de acabamento: Cor Branco
 Possui 03 temperaturas, espalhador grande
 Forma: Redondo
 Índice de Proteção: IP24
 Potência: mínima de 5500W
 Dimensões do produto: 18x18x27cm
 Peso: 473g
 Componentes incluídos: mangueira, ducha manual e suporte para ducha manual
 Produto deve vir na embalagem original, lacrado, com a marca, etiqueta nacional de eficiência Energética (ENCE)

90	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A	LUKMA	UN	30	52,00	1.560,00
----	------------------------------------	-------	----	----	-------	----------

Padrão Din
 Corrente Nominal 50 Amperes
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Grau de proteção: IP20



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupês.sp.gov.br

Curva de Disparo C
 Dimensões Aproximadas (A) 7,70 x (L) 5,40 x (C) 4,50 cm
 Montagem: Em trilho EM DIN 60715 (35mm)
 Norma: NBR NM 60898

95	EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA COM 5 METROS E 5 TOMADAS 2P+T 10 A 250 V	F. LINE	UN	100	21,99	2.199,00
-----------	--	----------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Comprimento dos condutores: 5 metros
 Cabo: PP 3x0,75mm²
 Número de tomadas: 5
 Polos: 2P+T
 Potência máxima: 127V / 220V Bivolt
 Corrente: 10 A
 Grau de proteção: IP20
 Matéria prima: Tomadas e plugues policarbonato e contatos em latão, condutor em cobre com isolamento em PVC
 Norma: NBR NM 60884-1, NBR 14136 e demais normas técnicas vigentes
 Certificação: Produto com selo de conformidade do INMETRO

112	PARAFUSO COM BUCHA Nº10	IVPLAS	UN	600	0,18	108,00
------------	--------------------------------	---------------	-----------	------------	-------------	---------------

Descrição do Parafusos:
 Parafusos Chipboard Cabeça Chata, Fenda Phillips n:2
 Acabamento Bicromatizado
 Tratamento Cementado (aumenta a dureza)
 Rosca Autocortante
 Material Aço Baixo Carbono 1014 a 1018
 Descrição das Buchas:
 Buchas de Plástico c/anel
 Material Polietileno de Alta densidade

113	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	IVPLAS	UN	600	0,08	48,00
------------	-------------------------------	---------------	-----------	------------	-------------	--------------

Descrição do Parafusos:
 Parafusos Chipboard Cabeça Chata, Fenda Phillips n:2
 Acabamento Bicromatizado
 Tratamento Cementado (aumenta a dureza)
 Rosca Autocortante
 Material Aço Baixo Carbono 1014 a 1018
 Descrição das Buchas:
 Buchas de Plástico c/anel
 Material Polietileno de Alta densidade

114	PARAFUSO COM BUCHA Nº8	IVPLAS	UN	600	0,18	108,00
------------	-------------------------------	---------------	-----------	------------	-------------	---------------

Descrição do Parafusos:
 Parafusos Chipboard Cabeça Chata, Fenda Phillips n:2
 Acabamento Bicromatizado
 Tratamento Cementado (aumenta a dureza)
 Rosca Autocortante
 Material Aço Baixo Carbono 1014 a 1018
 Descrição das Buchas:
 Buchas de Plástico c/anel
 Material Polietileno de Alta densidade

115	PLAFON DE PVC SOQUETE PORCELANA E-27 COM SUPORTE E	REUE	UN	500	3,65	1.825,00
------------	---	-------------	-----------	------------	-------------	-----------------

Características Técnicas:
 Material: Corpo – Plástico termorrígido / Bocal – Porcelana e latão / Parafusos: metal
 Modelo: Plafonier com Bocal de Porcelana
 Quantidade de Lâmpadas: 1 lâmpada
 Cor: Branco
 Instalação: Sobrepor
 Base: E27
 Tensão: Até 250 volts
 Potência: Até 100W
 Corrente: Até 4A
 Dimensões: 14,5cm de diâmetro x 5cm de profundidade
 Segue todas as normas do INMETRO (partes condutoras não são de material ferroso)
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, código de barras e garantia mínima de 1 ano

118	PLUGUE (PINO) FÊMEA 2P+T 10A - 250V	RADIAL	UN	500	2,25	1.125,00
------------	--	---------------	-----------	------------	-------------	-----------------



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

COR PRETO

Norma atendida: NBR NM 60884-1 e NBR 14136
 Tipo de Tomada Entrada para tomada normatizada (3 pinos)
 Composição: termoplástico não propagante de chamas
 Tipo: Bipolar
 Número de Polos: 2P
 Amperagem: 10A
 Tensão: 250V
 Altura: 2cm, Largura: 4cm, Comprimento: 7,5cm

119	PLUGUE (PINO) FÊMEA 2P+T 20A - 250V	RADIAL	UN	250	3,15	787,50
-----	--	--------	----	-----	------	--------

COR PRETO

Norma atendida: NBR NM 60884-1 e NBR 14136
 Tipo de Tomada: Entrada para tomada normatizada (3 pinos)
 Composição: termoplástico não propagante de chamas
 Tipo: Bipolar
 Número de Polos: 2P
 Amperagem: 20A
 Tensão: 250V
 Altura: 2cm, Largura: 4cm, Comprimento: 7,5cm

120	PLUGUE (PINO) MACHO 2P+T 10A 250V	RADIAL	UN	250	3,45	862,50
-----	--	--------	----	-----	------	--------

COR PRETO

Norma atendida: NBR NM 60884-1 e NBR 14136
 Tipo de Tomada: Entrada para tomada normatizada (3 pinos)
 Composição: termoplástico não propagante de chamas, material interno em liga de cobre com parafusos de fixação
 Tensão: 250V
 Amperagem: 10 A
 Altura: 02,40cm x Largura: 03,80cm x Comprimento: 07,30cm

121	PLUGUE (PINO) MACHO 2P+T 20A 250V	RADIAL	UN	250	3,90	975,00
-----	--	--------	----	-----	------	--------

COR PRETO

Norma atendida: NBR NM 60884-1 e NBR 14136
 Tipo de Tomada: Entrada para tomada normatizada (3 pinos)
 Composição: termoplástico não propagante de chamas, material interno em liga de cobre com parafusos de fixação
 Tensão: 250V
 Amperagem: 20 A
 Altura: 02,40cm x Largura: 03,80cm x Comprimento: 07,30cm

122	PROJETOR / REFLETOR DE LED 100W	L. LED	UN	100	25,00	2.500,00
-----	--	--------	----	-----	-------	----------

BRANCO FRIO

Potência: 100W
 Cor da luz: branco frio
 Temperatura de cor: 6500k
 Fluxo luminoso: 7.500 lúmens
 Fluxo luminoso constante: Driver incorporado garante fluxo constante em toda faixa de tensão
 Tensão nominal: 100V – 240V (Bivolt Automático)
 Ângulo de iluminação: 120° graus
 Material: corpo em alumínio e difusor em vidro
 Dimensões: 196x160mm
 Proteção: IP66 (máxima proteção contra poeira e imersão)
 Certificação: CE, RoHS, ISSO Vida útil: até 25.000 horas
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com todas as informações técnicas necessárias, data de validade, fabricação, código de barras e com garantia mínima de 1 ano

123	PROJETOR / REFLETOR DE LED 200W	L. LED	UN	100	47,00	4.700,00
-----	--	--------	----	-----	-------	----------

BRANCO FRIO

Potência: 200W
 Cor da luz: branco frio
 Temperatura de cor: 6500k
 Fluxo luminoso: 1.500 lúmens
 Fluxo luminoso constante: Driver incorporado garante fluxo constante em toda faixa de tensão



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Tensão nominal: 100V – 240V (Bivolt Automático)

Ângulo de abertura: 120º

Material: corpo em alumínio e difusor em vidro

Dimensões: 81x79mm

Proteção: IP66 (máxima proteção contra poeira e imersão)

Certificação: CE, RoHS, ISSO Vida útil: até 25.000 horas

Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com

todas as informações técnicas necessárias, data de

validade, fabricação, código de barras e com garantia

mínima de 1 ano

128	TOMADA BARRA RÉGUA COM 5	GAEL	UN	60	18,75	1.125,00
-----	---------------------------------	------	----	----	-------	----------

PONTOS 10 A / 20 A 2P + T PARA

Design: 5 tomadas de 20A, compatível com plugues

machos de 10 A

Tensão Elétrica: 250V

Corrente: 10 A / 20 A

Acompanha Fio: Não

Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal.

Produto: Tomada Barra Múltipla

Tipos de Polos: 2 Polos + Terra

Produto Certificado INMETRO

Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com

todas as informações técnicas necessárias, data de

validade, fabricação, código de barras e com garantia

mínima de 1 ano pelo fabricante contra defeitos de

fabricação

129	TRANSFORMADOR 750 VA BIVOLT	KF	UN	20	100,50	2.010,00
-----	------------------------------------	----	----	----	--------	----------

Transforma tensão de 127V para 220V ou 220V para 127V no mesmo equipamento.

Conexão especial do fio de alumínio com o cabo de cobre que elimina os principais motivos de falha ou queima dos componentes.

Desarme automático para sobreaquecimento "evitando queima prematura"

Melhor eficiência com uso de Lâminas de silício de baixas perdas.

Maior Durabilidade com menores densidades de corrente praticadas no mercado.

Encapsulado com Carga Quartzo, ideal para dissipação térmica e robustez.

Possui o melhor aspecto físico e evita a ferrugem com o uso de tinta de nitrocelulose.

Cabo Paralelo (2 vias).

Cabos Superior com 60cm de comprimento.

Capa Plástica (sem a necessidade de aterramento).

Com adaptador H (2 vias) para alimentação na rede.

Produtos Serigrafados

Potência máxima: 375W

Dimensões: 70mm (L) x 115mm (C) x 82mm (A)

Portaria NBR 14.136 INMETRO

Garantia mínima de 3 anos a partir da data de entrega

135	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS	PROFI	JG	10	18,95	189,50
-----	---	-------	----	----	-------	--------

Especificações:

Jogo com 5 brocas para concreto, sendo:

1 Broca Ø 4 x 70mm

1 Broca Ø 5 x 85mm

1 Broca Ø 6 x 100mm

1 Broca Ø 8 x 110mm

1 Broca Ø 10 x 110mm

Conteúdo da Embalagem: 25 Brocas com Estojo metálico

Produto deverá vir na embalagem original, lacrado e com

todas as especificações

136	JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS	TNT	JG	10	280,20	2.802,00
-----	---	-----	----	----	--------	----------

Especificações Técnicas:

Haste: Cilíndrica

Medidas: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5

- 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

- 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0mm

Material: Aço rápido HSS

Conteúdo da Embalagem: 25 Brocas com Estojo metálico

Produto deverá vir na embalagem original, lacrado e com

todas as especificações

140	CHAVE BIELA L COM FURO 15MM X 15MM	WAFT	UN	10	20,85	208,50
	Material: Liga de Aço Acabamento cromado Tamanho: 15mm Peso: 380 gramas Dimensões: 25 x 9 x 2,3cm Tipo de cabeça: box end					
141	COLHER DE PEDREIRO CANTO QUADRADO 10" COM CABO DE	GAVILA	UN	60	21,20	1.272,00
	Cabo de madeira de origem renovável Material da lâmina: aço carbono Lâmina de 10 polegadas Dimensões: Altura: 11cm x Comprimento: 37,90cm x Largura: 12,20cm Peso: 300g					
142	DISCO DE CORTE 4"	RHINN	UN	120	1,30	156,00
	Produto reforçado com 2 telas, proporcionando alto desempenho e produtividade aliado à segurança Possui anel interno de aço especial Aplicação: Materiais em aço carbono e aço inox, tais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos Diâmetro externo: 115mm Espessura: 1mm Diâmetro do furo: 22,22mm Rotação RPM: 13.370 Rotação m/seg: 80					
143	DISCO DE CORTE 7"	THINN	UN	50	6,10	305,00
	Produto reforçado com 2 telas, proporcionando alto desempenho e produtividade aliado à segurança Possui anel interno de aço especial Aplicação: Materiais em aço carbono e aço inox, tais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos Diâmetro externo: 178mm Espessura: 1,60mm Diâmetro do furo: 22,22mm Rotação RPM: 8.595 Rotação m/seg: 80					
144	DISCO DE DESBASTE 4"	ICDER	UN	50	5,35	267,50
	Diâmetro do disco de corte: 11,5 cm Espessura: 5 mm					
145	DISCO DE DESBASTE 7"	ICDER	UN	50	13,90	695,00
	Produto reforçado com 3 telas, proporcionando alto desempenho e produtividade aliado à segurança Possui anel interno de aço especial Aplicação: Limpeza de superfície antes da solda, desbaste em cordões de solda, remoção de defeitos superficiais, imperfeições e rebarbação em peças fundidas, preparação superficial para pintura ou revestimento Diâmetro externo: 178mm Espessura: 6,40mm Diâmetro do furo: 22,22mm Rotação RPM: 8.595 Rotação m/seg: 80					
146	DISCO FLAP 4"	RHINN	UN	50	5,45	272,50
	Tipo de granulação ou pedra: ?40 Descrição da granulação: ?Grosso Componentes incluídos: ?1 peça de Disco Flap Standard for Metal; 115mm G40; Curvo; Fibra de Vidro Funciona a bateria ou pilha: ?Não					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

	Comprimento	?	11,5 centímetros				
	Largura	?	11,5 centímetros				
	Altura	?	1,1 centímetros				
148	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO 350/1'720	MTX	UN	50	204,00	10.200,00	
	Disco Diamantado 350mm Eco para Concreto e Asfalto						
	Diâmetro Externo: 350 mm						
	Diâmetro do Furo Interno: 25,4 mm (1 Polegada)						
	Rendimento Aproximado: 250 Metros Lineares						
	Profundidade Máxima de Corte: 14 cm						
	Peso: 3 Kg						
149	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO	VONDE	UN	60	31,50	1.890,00	
	Dimensões do produto: 22,2 x 29,5 x 4,9 cm; 848 g						
	Certificação: Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 6413						
	Altura do produto montado ou fora da embalagem: ?4 centímetros						
	Comprimento do produto montado ou fora da embalagem: 22 centímetros						
	Largura do produto montado ou fora da embalagem: ?29 centímetros						
	Tipo de material: temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. - Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio. - Possui olho de 38 mm de diâmetro. - A enxada é leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade.						
150	ENXADÃO ESTREITO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 1,30 METROS	VONDE	UN	50	38,00	1.900,00	
	Material: Em Aço Carbono com acabamento Pintura Eletrostática a Pó						
	Estrito 2.5						
	Com Tamanho (27,6x10,5) cm (axl) de Lâmina						
	Olho Redondo 38mm diâmetro						
	Com Cabo de Madeira de 1,30 metros						
	Certificação: ABNT NBR 6413						
	Peso: 1,93kg						
153	ESCALA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 X 8	MOR	UN	5	639,00	3.195,00	
	Quantidade de degraus: 16						
	Altura máxima da escada: 4,21 m						
	Altura da escada fechada: 253 cm						
	Largura da escada: 59 cm						
	É extensível: Sim						
	É telescópica: Não						
	É dobrável: Sim						
	Peso: 8,5 kg						
	Peso máximo suportado: 150 kg						
	Com degraus antiderrapantes: Sim						
	Com pés antiderrapantes: Sim						
	Com trava de segurança: Sim						
	Inclui plataforma: Não						
154	FORCADO RETO COM 4 DENTES COM CABO DE 1,20 METROS	CORO	UN	60	46,50	2.790,00	
	Material: Aço Carbono Temperado, Pintura Eletrostática						
	Cabo em Eucalipto						
	Comprimento Total 148 Cm						
	Comprimento Forcado 28 Cm						
	Largura 18 Cm						
	Comprimento Cabo: 1,20 metros						
155	LIMA CHATA 8" PARA ENXADA 200MM	LS	UN	60	7,77	466,20	
	Picado simples						
	Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas agrícolas						
	Medida: 8"						



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Largura: 17,5 mm
Espessura: 3,2 mm

157	MARTELO DE UNHA 25MM COM CABO DE MADEIRA	STAND	UN	60	29,00	1.740,00
------------	---	--------------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Tipo de cabeça: Forjado
Material do cabeçote: Aço carbono
Material do cabo: Madeira envernizada fixado com epóxi
Dimensões: 32,3 x 112,2 x 3cm
Peso: 633 gramas

160	PICARETA / MACHADO COM CABO 90CM	TENAC	UN	50	52,00	2.600,00
------------	---	--------------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Picareta forjada Em Aço, peça Unica, do Tipo Combinada Machado e Picareta
Com Cabo de No Mínimo 90 Cm de Comprimento
Peso Aproximado de 2,9kg
Duas Pontas Uma de Corte e Outra de Cava

162	SERRA AÇO COM 24 DENTES	EDA	UN	50	6,50	325,00
------------	--------------------------------	------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Dentição: 24
Material Fabricado: Aço Bi-Metal
Seção Transversal a ser Cortada: 3 - 11mm
Comprimento x Largura x Espessura: 300 x 13 x 0,60mm
12 x 1/2 x 0.024 polegadas

179	LUVA GALVANIZADA ALONGADA MACHO / FÊMEA 3/4 90MM	TP	UN	40	22,30	892,00
------------	---	-----------	-----------	-----------	--------------	---------------

Material: ferro maleável
Normas: ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542

180	LUVA GALVANIZADA CURTA MACHO / FÊMEA 3/4 70MM	TP	UN	30	30,00	900,00
------------	--	-----------	-----------	-----------	--------------	---------------

Material: ferro maleável
Normas: ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542

187	CAP PVC SOLDÁVEL 75MM MARROM	KRONA	UN	10	32,50	325,00
------------	-------------------------------------	--------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Comprimento: 51mm
Diâmetro nominal: 75mm
Altura: 95mm
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica
Marca de Referência: Tigre

210	CAP PVC SOLDÁVEL 75MM BRANCO	KRONA	UN	20	8,50	170,00
------------	-------------------------------------	--------------	-----------	-----------	-------------	---------------

Tampão para esgoto
Material: PVC
Cor: Branco
Dimensões: Diâmetro: 7,5cm, Espessura: 7,5cm,
Comprimento: 7,5cm
Temperatura máxima da água: 45°C em regime não contínuo
Norma: NBR 5688 / 8160

218	NIPLE PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4	GRAP	UN	100	1,38	138,00
------------	--------------------------------------	-------------	-----------	------------	-------------	---------------

Pressão Máxima: 75 (m.c.a)
Bitola: 25mm x 3/4"
Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626
Necessária apresentação de ficha técnica
Marca de Referência: Tigre, Amanco

219	REGISTRO FERRULE 3/4 COM BROCA	JED	UN	100	57,00	5.700,00
------------	---------------------------------------	------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Material: Liga de cobre, latão resistente à corrosão
Norma: NBR 13467/95

220	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20 3/4	PROFI	UN	100	26,00	2.600,00
------------	---	--------------	-----------	------------	--------------	-----------------

Acionamento: Redondo
Comprimento do Produto: 50mm
Altura do Produto: 88mm
Largura do Produto: 43mm
Peso Líquido: 0,27kg
Peso Bruto: 0,27kg
Composição: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Possui dupla vedação no eixo: durabilidade e garantia contra vazamentos.

Sistema de acionamento rotativo.

Possibilita a manutenção do eixo sem abrir o registro.

Pressão máxima de uso recomendada: 140 m.c.a.

Volante fabricado em poliacetal anti-UV (plástico de engenharia resistente à ação dos raios ultravioleta).

Não deve trabalhar com a gaveta em posições intermediárias, com a finalidade de regular a vazão. O produto deve ser utilizado na posição totalmente aberta ou totalmente fechada.

Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais.

Sistema de acionamento rotativo.

Atende à norma ABNT NBR 15705.

Bitola: 3/4"

Funcionamento perfeito até a pressão máxima de 14 kgf/cm² (199 psi).

Temperatura máxima da água: 120°C

Atende à Norma de Registro de Gaveta para instalações

221	REGISTRO PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 MARROM	U.	UN	5	9,90	49,50
	Pressão de serviço 160 m.c.a. Alavanca anatômica Vedação dupla Normas de Referência: NBR 5648, NBR 5626 Necessária apresentação de ficha técnica Marca de Referência: Amanco					
227	CONJUNTO DE CONEXÕES METAL LATÃO VIOLA PARA HIDRÔMETRO DN	H. TEC	UN	60	70,00	4.200,00
	Acabamento em Latão Acompanha: 02 - Tubetes metal 3/4 - dn20 (rosca externa 3/4 polegadas) 02 - Porcas metal 3/4- dn20 (rosca interna 1 polegada) 02 - Arruelas de vedação 3/4 DN20					
229	ESPUDE DE BORRACHA BRANCO PARA VASO SANITÁRIO 38MM / DN 40MM	DELFL	UN	50	3,95	197,50
	Composição: PVC Dimensões: Altura: 2,7cm x Largura: 6,5cm x Comprimento: 6,5cm Produto deverá vir na embalagem original com nome da marca, lacrado, com código de barras, data de fabricação e especificações técnicas Norma: NBR 5683, NBR 5688 Marca de Referência: Tigre					
231	JUNTA GIBALT 3/4 COM 2 PARAFUSOS	PRADO	UN	60	55,00	3.300,00
	Fabricada para tubos de Ferro Fundido, Cimento amianto, PVC / PBA e Defofo. Composta dos seguintes elementos: Luva central, dois anéis de vedação, dois contra-flanges, parafusos, porcas e arruelas. A luva central e os contra-flanges apresentam nas suas superfícies externas as seguintes marcações: Marca de identificação do fabricante, diâmetro nominal, pressão nominal, logomarca comercial e número da norma. Norma: NBR 7675					
232	KIT MECANISMO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL ACIONAMENTO SUPERIOR	V.	UN	40	64,48	2.579,20
	Reparo Completo Universal Descarga Modelo: Compatível com Deca Celite Icasa Cor: Branco Capacidade em volume: 6 L Tipo de caixa de descarga: Caixa de descarga Material: PVC Tipo de descarga: Acionamento Superior Inclui tampa de válvula de descarga com botão: Sim Altura x Largura x Profundidade: 35 cm x 16 cm x 35 cm É kit: Sim Produto deverá vir na embalagem original e lacrado com todas as descrições exigidas					



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

233	MECANISMO DE ENTRADA COM BOIA PARA CAIXA ACOPLADA	V.	UN	40	49,50	1.980,00
Utilização: caixa acoplada com botão superior; Bitola entrada: 1/2" Regulagem: possui regulagem na boia e na altura da torre; Pressão: ideal para ser utilizado em alta pressão; Composição: plástico de qualidade Norma: NBR 15491 Produto deverá vir na embalagem original e lacrado com todas as descrições exigidas						
234	OBTURADOR PVC PARA SAÍDA DE ÁGUA	V.	UN	40	25,08	1.003,20
Material: PVC flexível Tipo: obturador Acionamento: Simples Dimensões: Altura: 5cm x Comprimento: 10,5cm x Largura: 8cm Produto deverá vir na embalagem original e lacrado com todas as descrições exigidas						
235	PARAFUSO LONGO PARA VASO SANITÁRIO 12 COM BUCHA	PROPR	UN	40	2,30	92,00
Parafuso Bucha 12 Longo Tamanho Maior Do Que O Tamanho Normal De Um parafuso Padrão, Ideal Para Fixação de vaso Sanitário, lavatórios e Tanques, é Produzido em Latão, possui 12,5 cm De Comprimento e Bucha De Fixação Número 12. Componentes: 2 Parafusos 2 Buchas 2 Porcas						
236	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO 70CM	DELFL	UN	50	4,85	242,50
Material: Plásticos de Engenharia e Elastômeros Acabamento: Branco Comprimento: 720mm (máx.) 330mm (mín.) Diâmetros de Saída: DN38 x DN40 x DN48 x DN50 Rosca: 1 1/2 x 1 1/4 x 7/8 Baixa e Alta Pressão: O produto é resistente às baixas e altas pressões. Alta Temperatura: Produto com resistência a temperatura de até 90°C Norma: NBR 14162 Sistema Universal: O sistema é compatível com qualquer tipo padrão de mercado. A embalagem deverá vir lacrada com os seguintes componentes: 01 sifão extensivo com suporte branco						
237	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO CROMADO DN38 X	DELFL	UN	40	14,30	572,00
Material: Plásticos de engenharia com acabamento cromado Diâmetro de entrada: 3,8cm Extensível e flexível A embalagem deverá vir lacrada com os seguintes componentes: 1 tubo extensivo cromado (195mm a 260mm) 1 Espude para vaso sanitário 1 acabamento cromado						
238	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO BRANCO DN38 X	DELFL	UN	40	11,60	464,00
Material: Plásticos de engenharia e elastômeros Acabamento: branco Diâmetro de entrada: 3,8cm Extensível e flexível A embalagem deverá vir lacrada com os seguintes componentes: 1 tubo extensivo branco (195mm a 260mm) 1 Espude para vaso sanitário 1 acabamento branco						



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

242	VEDANTE PVC PARA TORNEIRA 1/2	PROPR	UN	100	0,30	30,00
	Cor: preto e branco Tamanho: 1/2					
243	VEDANTE PVC PARA TORNEIRA 3/4	PROPR	UN	100	0,30	30,00
	Cor: preto e branco Tamanho: 3/4					
246	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM COM BICO DE ENGATE RÁPIDO	F. LINE	UN	40	5,35	214,00
	Engate Rápido para Mangueira 1/2 Polegada (tamanho de mangueira de jardim/ lavanderia) Kit composto por 1 Engate Rápido 1 Bico Engate Rápido Produto deverá vir acondicionado em embalagem de plástico com marca e especificações necessárias.					
247	ESGUICHO ASPERSOR REGULÁVEL 1/2 PARA MANGUEIRA DE JARDIM	AGROJ	UN	40	7,90	316,00
	Esguicho em plástico com engate rosqueado e jato regulável Dimensões do produto: 73,3 x 3,3 x 9,9 cm; 120 g Marca de Referência: Tramontina					
249	MANGUEIRA PARA JARDIM LARANJA 3/4 X 2MM	PROPR	MT	1.500	4,90	7.350,00
	Produto: Mangueira flexível para jardim, uso residencial ou comercial leve. Diâmetro Interno: 3/4" (aproximadamente 19 mm). Espessura da Parede: 2 mm. Comprimento: Conforme solicitação do edital (ex.: 10 m, 20 m, etc.). Cor: Laranja. Material: PVC ou material similar flexível, resistente a intempéries, raios UV e pressão de água. Temperatura de Operação: Suporta água fria e ambiente com temperatura entre -5°C e 50°C. Pressão de Trabalho: Suporta pressão mínima de 6 bar (ou equivalente, conforme norma do fabricante). Flexibilidade: Boa maleabilidade, sem dobrar ou restringir o fluxo de água em curvas. Aplicação: Ideal para irrigação, rega de jardins, hortas, lavagem de veículos e outras atividades domésticas externas. Acabamento: Superfície lisa, uniforme, sem fissuras, bolhas ou irregularidades. Normas/Qualidade: Produto conforme normas nacionais aplicáveis a mangueiras de jardim (ex.: ABNT NBR 12450 ou equivalente). Embalagem: Embalagem original do fabricante, identificada com comprimento, diâmetro, lote e marca. Garantia: Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.					
250	TORNEIRA DE JARDIM CURTA 3/4 DE METAL	M.	UN	100	13,10	1.310,00
	Tipo de controle da torneira: 1/4 de volta Material: Metal (Latão, aço ou zinco), plásticos de engenharia elastômeros Lugar de colocação: Parede Inclui aerador: Não Inclui filtro de água: Não Com pico extensível: Não Com torneira flexível: Não Tipo de fechamento: Compressão Acabamento tipo cruzeta Norma Técnica: NBR 10281 Conteúdo da embalagem: 1 torneira, 1 canopla e 1 bucha de redução Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com nome da marca, especificações exigidas, código de barras. Marca de Referência: Tigre, Docol					
251	TORNEIRA DE JARDIM CURTA 1/2 DE METAL	M.	UN	50	13,80	690,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

METAL

Tipo de controle da torneira: 1/2 de volta
 Lugar de colocação: Parede
 Inclui aerador: Não
 Inclui filtro de água: Não
 Com pico extensível: Não
 Com torneira flexível: Não
 Tipo de fechamento: Compressão
 Acabamento tipo cruzeta
 Norma Técnica: NBR 10281
 Conteúdo da embalagem: 1 torneira, 1 canopla e 1 bucha de redução
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com nome da marca, especificações exigidas, código de barras.
 Marca de Referência: Tigre, Docol

252	TORNEIRA PIA COZINHA PAREDE C50 BICA MÓVEL 1/4 METAL COM	M.	UN	20	42,90	858,00
------------	---	-----------	-----------	-----------	--------------	---------------

Tipo: Torneira para pia de cozinha;
 Instalação: Parede;
 Modelo: C50 ou equivalente;
 Bica: Móvel, giratória;
 Acionamento: Registro 1/4 de volta, com manopla de 03 pontas;
 Material: Metal (latão cromado ou equivalente), de alta resistência;
 Acabamento: Polido/cromado, resistente à oxidação e corrosão;
 Conexão: Rosca padrão compatível com instalações hidráulicas residenciais e comerciais (1/2");
 Aplicação: Uso residencial, comercial ou institucional;
 Características adicionais: Produto atóxico, próprio para condução de água potável
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com nome da marca, especificações exigidas, código de barras.
 Marca de Referência: Tigre, Docol
 Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

253	TORNEIRA ESCOLAR JATO PARA BEBEDOURO 13CM INDUSTRIAL,	M.	UN	30	57,50	1.725,00
------------	--	-----------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Tipo: Torneira para bebedouro escolar, modelo jato;
 Comprimento aproximado: 13 cm;
 Uso: Industrial, de alta durabilidade;
 Material da estrutura: Aço inoxidável;
 Conexão: Rosca padrão de 1/2";
 Acionamento: Manual, tipo pressão ou alavanca;
 Acabamento: Polido, resistente à corrosão;
 Aplicação: Indicado para instalação em bebedouros escolares, industriais ou coletivos;
 Características adicionais: Produto atóxico, próprio para contato com água potável;
 Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com nome da marca, especificações exigidas, código de barras.
 Marca de Referência: Tigre, Docol
 Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

254	TORNEIRA PARA BANHEIRO DE MESA CROMADO 4,5 X 18 X 26,5 CM	M.	UN	50	49,50	2.475,00
------------	--	-----------	-----------	-----------	--------------	-----------------

Tamanho: Altura 75mm / Largura 38mm / Profundidade 110mm
 Cor: ?Cromado
 Estilo: ?Moderno
 Acabamento: ?Polida
 Material: ?Ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inox.
 Forma de instalação: ?Mesa
 Posição da alavanca ou do cabo: Centro
 Tipo de tomada: Montagem no convés
 Recursos especiais: ?Maior durabilidade, Fechamento automático, Segurança e economia de água para diversos ambientes, cromado biníquel, Alta durabilidade



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Componentes incluídos: ?1 cartucho, 1 corpo, 1 arejador, 1 canopla, 1 contra porca, 2 restritores de fluxo, 1 anel, 1 anel o'ring

Funciona a bateria ou pilha: ?Não

Comprimento: 4,5 centímetros

Largura: 18 centímetros

Altura: ?26,5 centímetros

Dimensões do produto: ?4,5 x 18 x 26,5 cm; 490 g

Produto deverá vir na embalagem original, lacrado com nome da marca, especificações exigidas, código de barras.

Marca de Referência: Tigre, Docol

256	ÓLEO VEGETAL GALÃO COM 20 LITROS	LUBRA	GL	40	380,00	15.200,00
------------	---	--------------	-----------	-----------	---------------	------------------

Composição: Éster metílico de ácidos graxos e mistura de tensoativos.

Regulamentações Adicionais: O produto está sujeito às regulamentações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), especificamente a Resolução nº 5232 e suas alterações, embora não seja classificado como produto perigoso para transporte

O Vegetal'oil é um adjuvante não iônico indicado para uso em aplicações de herbicidas, fungicidas e inseticidas. Por ser derivado de óleo vegetal, tem como função a melhoria da absorção e da adesão dos produtos às folhas, além de dificultar a remoção pela água da chuva e reduzir a evaporação acelerada das gotas devido a sua ação umectante. É um agente redutor de deriva que auxilia na redução de gotas muito finas.

VALOR TOTAL: até R\$ 124.040,40 (cento e vinte e quatro mil, quarenta reais e quarenta centavos).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogado, inclusive seus quantitativos, a critério da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

9.2. Toda nota fiscal deve vir em suas descrições, informações complementares ou observação os seguintes descritivos:

- Número da Ata de Registro de Preços, exemplo "ARP Nº27/24".
- A vigência Ata de Registro de Preços de quando começa e quando termina, exemplo "Vigência da Ata de Registro de Preços de 01/09/2024 até 01/09/2025".



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

- E na descrição de cada item das notas fiscais vir o número do item da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço, exemplo "Item 1 - Prestação de serviço de profissionais especializados..."

9.3. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Urupês, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

DETENTORA:

Empresa PAULO R. BISPO FERRAMENTAS
PAULO ROBERTO BISPO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01-
CPF nº

02-
CPF nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2026**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

DETENTORA:	PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº	09.590.203/0001-50
Endereço completo:	Jose Bonifácio, 547, Vila São Jose, Santo Antônio da Platina/PR
Telefone:	(43) 3534-6800
E-mail:	folhaviva@hotmail.com
Representante legal:	LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
RG nº	134220493
CPF/MF nº	045.073.368-80

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	NUFURON PACOTE COM 10 GRAMAS Princípio Ativo: Metsulfurom-metilico. Concentração: Geralmente 600 g/kg (60%) do ingrediente ativo. Formulação: Granulado Dispersível (WG - Water Dispersible Granules). Embalagem: Pacote de 10 gramas. Registro no MAPA/ANVISA: O produto deve possuir registro válido no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e estar em conformidade com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do IBAMA. O número de registro específico deve ser fornecido pelo licitante	ZARTA	PCT	40	5,08	203,20
257	POQUER GALÃO COM 5 LITROS	FRENO	GL	30	252,13	7.563,90



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

258	SELECT 240 EC GALÃO COM 5 LITROS	SELEC	GL	30	240,14	7.204,20
-----	----------------------------------	-------	----	----	--------	----------

VALOR TOTAL: até R\$ 14.971,30 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogado, inclusive seus quantitativos, a critério da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

9.2. Toda nota fiscal deve vir em suas descrições, informações complementares ou observação os seguintes descritivos:

- Número da Ata de Registro de Preços, exemplo "ARP Nº27/24".
- A vigência Ata de Registro de Preços de quando começa e quando termina, exemplo "Vigência da Ata de Registro de Preços de 01/09/2024 até 01/09/2025".
- E na descrição de cada item das notas fiscais vir o número do item da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço, exemplo "Item 1 - Prestação de serviço de profissionais especializados..."

9.3. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Urupês, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

DETENTORA:

Empresa PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01-
CPF nº

02-
CPF nº

Aviso de Contratação Direta

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS.****Aviso de Dispensa Eletrônica nº: 48/2026****Processo Administrativo nº: 120/2026****TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para viabilizar a aquisição de equipamentos e instalação de sistema de câmeras de segurança e monitoramento, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, bem como os serviços necessários para a instalação, configuração e ao pleno funcionamento do sistema de monitoramento nas unidades escolares CEMEI “Prefeito José Roberto Perosa Ravagnani - Zé Ito” e EMEI “Prof.^a Olivia Sáhão”, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia 31/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo endereço eletrônico: isabela.juridico@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 24 de Julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO**- PREFEITO MUNICIPAL -**

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b7e2-161b-bca5-c669-6b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1144, ano VI, veiculado em 27 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 27/07/2026 às 09:21:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b7e2-161b-bca5-c669-6b>